



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 2 de Abril de 2015.
DECRETO Nº 32572

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.877/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2410.0412200492.168.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32573

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.609/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0791.1030100022.009.XX.XXXXXX.339032.150	02	300022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32574

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 25.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.609/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.02.300022.339032.150	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	25.400,00
TOTAL		25.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria do Estado da Saúde - Assistência ao Sistema Penitenciário de Guarulhos, sendo:

I - no valor de R\$ 23.115,54 (vinte e três mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 2.284,46 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32575

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030500042.019.05.300029.3390XX.160	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32576

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 110.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030500042.019.05.300029.339030.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	100.000,00	-
0791.1030500042.019.05.300029.339036.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	-	100.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339092.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	10.000,00	-

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que, em virtude do feriado de 3 de Abril de 2015 (sexta-feira santa), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 4/04/2015 (sábado).

0791.1030500042.019.05.300029.339039.160	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	-	10.000,00
TOTAL		110.000,00	110.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32577

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	370.000,00
0791.1012200012.002.01.300002.449052.002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	50.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	370.000,00
0791.1012200012.001.01.300002.339030.002	Administração do Sistema Único de Saúde	50.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32578

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 75.536/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicações da fonte ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.339039.459	-	300095
0791.1012200011.001.XX.XXXXXX.339039.001	01	300095

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32579

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 129.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 75.536/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300095.339039.459	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	118.500,00
0791.1012200011.001.01.300095.339039.001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	11.000,00
TOTAL		129.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200011.001.01.300095.339039.001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	11.000,00
TOTAL		11.000,00

II - no valor de R\$ 109.804,33 (cento e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos), os provenientes do Ministério da Saúde - FNS - Formação de servidores públicos na Secretaria da Saúde da PMG na Temática Etnorracial e de Gênero, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III - no valor de R\$ 8.695,67 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), os provenientes Ministério da Saúde - FNS - Formação de servidores públicos na Secretaria da Saúde da PMG na Temática Etnorracial e de Gênero, nos termos previstos do inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32580

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.629,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 573/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.629,77 (cento e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	101.629,77
TOTAL		101.629,77

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	101.629,77
TOTAL		101.629,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32581

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64.959/2014;

1210.1339100422.154.01.110000.339030.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.339035.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	200,00
1210.1339100422.154.01.110000.339047.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	500,00
1210.1312200422.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	500,00
1291.1339200422.153.01.110000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1210.1339200422.153.01.100028.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	99.900,00
1210.1339200422.153.01.110000.339047.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00
1210.1339200421.044.01.110000.339030.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	2.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	74.880,00
1310.1133400642.196.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	49.957,07
1310.1133400652.197.01.110000.339030.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	211.233,68
1310.1133300632.192.01.110000.339037.000	Qualificação para o Trabalho	9,04
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	782,59
1310.1133300632.192.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	418.760,35
1310.1133400652.197.01.110000.339037.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	218.710,00
1310.1133300631.061.01.110000.339039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	8.400,00
1310.1133400632.193.01.110000.339039.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	11.010,00
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	440,00
1310.1133300632.194.01.100212.339039.000	Sistema Público de Emprego	14.460,00
1310.1133400642.196.01.110000.339030.000	Apoio aos Desempregados	65.030,00
1310.1133400642.196.01.110000.339037.000	Apoio aos Desempregados	2,52
1310.1133300632.195.01.110000.339037.000	Inclusão Digital	348,68
1310.1133400632.193.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	15.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	10.510,00
1310.1133300632.194.01.110000.339037.000	Sistema Público de Emprego	500,00
1310.1133400642.196.01.110000.339048.000	Apoio aos Desempregados	86.880,00
1310.1112200662.198.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	1.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	100,00
1410.2781200432.156.01.110000.339032.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	6.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.000,00
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	100,00
1410.2781100432.155.01.110000.339033.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.500,00
1410.2781100432.155.01.110000.339014.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	2.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.500,00
1410.2733100432.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	1.600,00
1410.2712200432.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
1410.2781200432.158.01.110000.339030.000	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	100,00
1491.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	20.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	37.400,00
1410.2781100432.155.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	28.000,00
1410.2733100432.177.01.110000.339039.000	Benefícios ao Trabalhador	2.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339036.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	6.346,40
1491.2781100432.155.01.110000.339048.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	110.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	203.190,20
1410.2712200432.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
1810.1833100202.177.01.110000.339039.000	Benefícios ao Trabalhador	100,00
1810.1812200202.100.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.100,01
1810.1854200192.096.01.110000.339039.000	Planejamento Ambiental	100,00
1810.1854200192.096.01.110000.339030.000	Planejamento Ambiental	100,00
1810.1812200202.100.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	1.100,00
1810.1854200192.097.01.110000.339039.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	57.500,00
1810.1854100182.095.01.110000.339047.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	100,00
1810.1854100192.098.01.110000.339039.000	Educação Ambiental	1.000,00
1810.1812200202.102.01.110000.339030.000	Manutenção e Reforma de Próprios Municipais	100,00
1810.1833100202.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	19.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.339031.000	Educação Ambiental	100,00
1810.1854200192.097.01.110000.339030.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	3.500,00
1810.1812200202.100.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	3.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339030.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	270.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	326.209,80
1810.1854100192.099.01.110000.339039.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	5.500,00
1810.1854100192.098.01.110000.339030.000	Educação Ambiental	800,00
1810.1812200202.102.01.110000.339039.000	Manutenção e Reforma de Próprios Municipais	100,00
1810.1854100181.016.01.110000.339039.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	100,00
1810.1812200202.100.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	58.970,50
1810.1854100181.016.01.110000.339030.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	100,00
2191.1648200461.048.01.110000.339030.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	5.000,00
2110.1648200462.165.01.110000.339030.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	8.000,00
2110.1648200462.165.01.110000.339039.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	78.336,00
2110.1633100462.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	4.000,00
2191.1648200461.048.01.110000.339039.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	40.000,00
2191.1648200461.049.01.110000.339030.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	500,00
2110.1612200462.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.500,00
2110.1648200462.165.01.110000.339032.000	Melhoria das Condições de Habitabilidade	3.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	1.500,00
2110.1612200462.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	35.495,10
2191.1648200461.047.01.110000.339030.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	5.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339036.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	20.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	7.300,00
2710.0824400142.086.01.110000.339039.000	Transferência de Renda	1.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	8.000,00
2710.0824400142.086.01.110000.339030.000	Transferência de Renda	1.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339032.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	10.155,40
2710.0824400142.087.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.500,00
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	135.000,00
2710.0824400142.090.01.110000.339033.000	Agricultura Urbana e Periurbana	5.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	500,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	425.550,00
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	79.430,00
2710.0812200142.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339014.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação	

2710.0824400142.090.01.110000.339030.000	Saudável	20.000,00
2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	2.000,00
2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	1.500,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	20.000,00
2710.0824400142.086.01.110000.339036.000	Transferência de Renda	580,00
2710.0824400142.090.01.110000.339014.000	Agricultura Urbana e Periurbana	5.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção Do Sistema Viário Urbano	37.269,51
3110.1512200252.115.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	2.500,00
3110.1512200252.116.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	13.200,00
3110.1512200252.116.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	100,00
3110.1512200262.118.01.110000.339030.000	Gestão das Unidades Regionais	800,00
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	352.171,90
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	25.100,00
3110.1512200262.118.01.110000.339014.000	Gestão das Unidades Regionais	100,00
3110.1545200262.117.01.110000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	65.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.339030.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	6.200,00
3110.1545100242.108.01.110000.339039.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	1.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	100,00
3110.1512200252.114.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	100,00
3110.1512200252.110.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	3.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	2.600,00
3110.1512200252.115.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	100,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	56.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.339039.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	100,00
3110.1545100242.108.01.110000.339030.000	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	1.000,00
3110.1545200242.109.01.110000.339033.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	81.860,00
3110.1545200252.112.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.339039.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	2.000,00
3110.1545200272.121.01.110000.339039.000	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.700,00
3110.1512200252.114.01.110000.339035.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	100,00
3110.1545200252.113.01.110000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	100,00
3110.1545100242.106.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	90.548,10
3110.1512200252.110.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	100,00
3110.1512200252.115.01.110000.339033.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	100,00
3110.1512200262.118.01.110000.339039.000	Gestão das Unidades Regionais	5.900,00
3110.1512200252.116.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	100,00
3110.1512200262.118.01.110000.339036.000	Gestão das Unidades Regionais	12.780,20
3110.1512200252.114.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	100,00
3110.1512200252.110.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	200,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	30.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.339036.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	100,00
3110.1512200262.118.01.110000.339033.000	Gestão das Unidades Regionais	100,00
3110.1512200252.114.01.110000.339014.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	100,00
3110.1533100252.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	41.000,00
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	70.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	100,00
3110.1545100242.106.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	75.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.339030.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	2.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	144.880,80
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	51.128,40
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	4.604,00
2010.0612200452.164.01.110000.339032.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	1.0

ou que sejam objeto de litígio administrativo, devendo ser requerida pelo contribuinte interessado.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto Municipal nº 31.585, de 30 de janeiro de 2014.

DECRETO Nº 32586

Altera o Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de março de 2011, o qual estabeleceu o organograma estrutural e funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando capítulo I, artigo 4º a Lei Municipal nº 6.718/10, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6.157/2001 - SAAE;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “f”, do inciso VII, item 2. do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.678/2011,

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VII - Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos - “DCF”, que compreende:

f) Gerência Comercial - GCOM:

1.
- 1.1.
- 1.2.
- 1.3.
- 1.4.
2. Coordenadoria de Orientação ao Consumidor - COORC;
3.

Art. 2º Fica alterado o Organograma, constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de Março de 2011, no que diz respeito às alterações deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º A Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos constará do Calendário de Eventos da Cidade de Guarulhos e será celebrada, anualmente, na semana que inclui o dia 12 de novembro, sob a coordenação da Secretaria de Cultura.

Art. 3º A realização das ações previstas na Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos dar-se-á preferencialmente em espaços públicos municipais, englobando atividades de valorização da cultura hip hop, tais como feiras, exposições, oficinas, apresentações musicais, debates e palestras.

Art. 4º A programação da Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos será organizada anualmente por comissão organizadora, constituída mediante portaria do Secretário de Cultura.

Parágrafo único. A comissão organizadora será composta por representantes do poder público e de entidades e organizações da sociedade civil vinculadas à cultura hip hop.

Art. 5º A comissão organizadora publicará no Diário Oficial do Município, até o início do mês de outubro de cada ano, a programação cultural do evento.

Art. 6º A Secretaria de Cultura poderá, observada a legislação vigente, celebrar os ajustes e contratos necessários ao desenvolvimento das atividades da Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos, bem como firmar parcerias com o governo federal ou estadual e entidades privadas para tal finalidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 617/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

- 1- **Adão Braga Neri** (código 56083), Assessor (a) de Gerência (322-152)
- 2- **Luiz Antonio Rosa** (código 55869), Assessor (a) de Gerência (322-319)
- 3- **Ricardo Valério da Silva** (código 51862), Assessor (a) Setorial (321-240)
- 4- **Edinilza Maria de Oliveira Santos** (código 60256), Assessor (a) de Gerência (322-28)
- 5- **Edmilson Mariano da Silva** (código 55265), Assessor (a) Setorial (321-335)
- 6- **Américo Garcia Galvão** (código 56810), Assessor (a) Setorial (321-20)
- 7- A contar de 30.03.2015, **Jose Carlos Dalan** (código 55230), Assessor (a) de Gestão (319-80).

PORTARIA Nº 618/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2015-SS08,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Jaqueline de Oliveira Guedes** (código 43339), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-188), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 619/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2015-SS08.00.09,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Aline Cristine Antonio** (código 59068), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-97), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 620/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 13/2015-SS07.00.28,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **Antonio Wagner Monteiro Junior** (código 44245), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-630), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 621/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - **NOME: REGINA DE LIMA ARANTES GONÇALVES** (CÓDIGO 55618)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4162) SE01
DATA: 24.03.2015
- 2 - **NOME: MISAEEL ARTEMIS BASSO BLANCO** (CÓDIGO 52483)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-51) SS
DATA: 27.03.2015
- 3 - **NOME: FABRÍCIO DA SILVA CASTILHO** (CÓDIGO 61474)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO)

GERAL) (5500-1363) SS

DATA: 25.02.2015

4 - NOME: THIAGO SALES GARCIA (CÓDIGO 54710)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1149) SS

DATA: 02.03.2015

5 - NOME: MARGILA SELMA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 57726)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-130) SS01
DATA: 16.03.2015

6 - NOME: DIEGO APARECIDO BRANDÃO (CÓDIGO 59694)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-4) SS
DATA: 17.03.2015

7 - NOME: SILVANA DA SILVA OLIVEIRA FRAGA (CÓDIGO 27154)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-414) SS01

DATA: 23.03.2015

8 - NOME: WILSON ROBERTO LINO (CÓDIGO 6872)

FUNÇÃO: SUPERVISOR (A) (5534-53) SS
DATA: 23.03.2015

9 - NOME: KELLY CRISTINA CLAUDINO (CÓDIGO 38969)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-948) SS

DATA: 25.03.2015

10 - NOME: BRUNA STEPHANIE LUCENA (CÓDIGO 59727)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-807) SE01

DATA: 17.03.2015

11 - NOME: ALZIRA MADALENA HERRERA (CÓDIGO 41959)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2477) SE01

DATA: 30.03.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 622/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.024/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Wagner de Lima Carvalho** (código 35461).

PORTARIA Nº 623/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.04.2015, os efeitos da Portaria nº 3.225/2013-GP, que nomeou o servidor **Edson Quirino dos Santos** (código 39581), para ocupar em comissão o cargo de **Procurador (a) Chefe** (307-2), lotado na SJ01.15.

PORTARIA Nº 624/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas:

- 1 – 598/2015-GP, **Mazanao Farias Montenegro**, e
- 2 – 590/2015-GP item 7, **Rita de Cássia Santos** (código 57115)
- 3 – 258/2015-GP, **Marcelo Eduardo Rodrigues Sales**.

PORTARIA Nº 625/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Lucas Bezerra Moura** (código 57526), **Médico (a) (Cirurgião (ã) Geral)** (5500-493), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 626/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

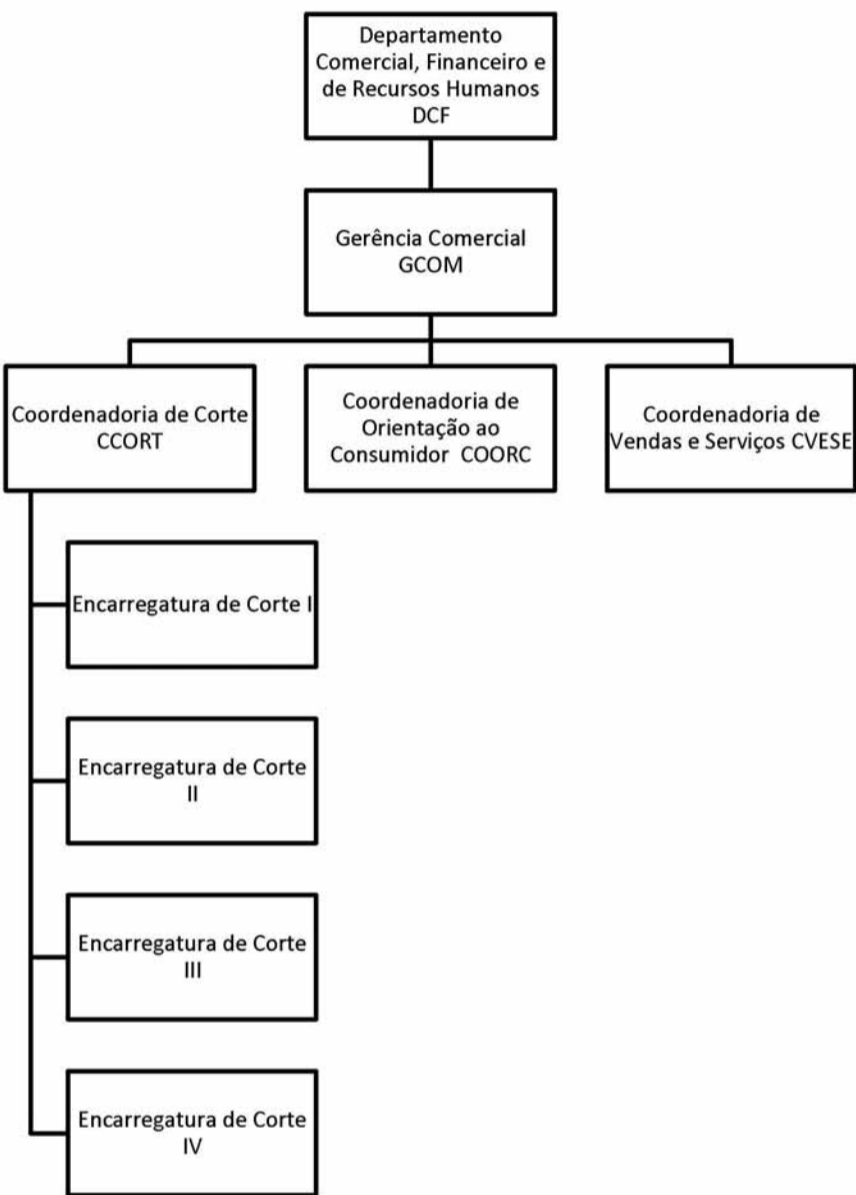
CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Eliana Junko Morita Yokota** (código 42884), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-694), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 627/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de



DECRETO Nº 32587

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.047, de 24 de maio de 2012, que instituiu o Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 27035/2012;

DECRETA:

Art. 1º A Lei Municipal nº 7.047, de 24 de maio de 2012, que instituiu o Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º O Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos será atribuído a pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, cujo projeto de defesa e preservação do meio ambiente e da qualidade de vida, dentro das modalidades constantes em Regulamento próprio, venha a ser classificado.

Art. 3º As modalidades de selos e os critérios para análise e aprovação dos projetos serão determinados por Comissão Executiva, que será constituída por representantes da Prefeitura, da Câmara Municipal de Guarulhos e por organizações da sociedade civil que atuem em ações socioambientais.

§ 1º A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será constituída anualmente, e composta por 9 (nove) membros, sendo 2 (dois) da Prefeitura Municipal, 2 (dois) da Câmara Municipal, 1 (um) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e 4 (quatro) da Sociedade Civil, que serão indicados:

- I - os membros da Prefeitura Municipal, pelo Secretário de Meio Ambiente;
 - II - os membros da Câmara Municipal, pelo Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente - CPDMA; e
 - III - o membro do COMDEMA, pelo Plenário do Conselho.
- § 2º** O processo eleitoral e as eleições dos representantes da Sociedade Civil ficarão sob a coordenação e responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, bem como a publicação das nomeações no Diário Oficial do Município.

§ 3º A Comissão Executiva deverá elaborar e aprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, o regulamento com critérios para classificação dos participantes e para o processo de certificação de cada uma das modalidades de selos.

Art. 4º Após a aprovação do regulamento será nomeada uma Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) Membros, sendo 1 (um) da Prefeitura Municipal, 1 (um) da Câmara Municipal, 1 (um) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e 2 (dois) da Sociedade Civil, que será responsável pela habilitação, julgamento e classificação dos projetos.

§ 1º A nomeação dos membros previstos no “caput” deste artigo, se dará da mesma forma da Comissão Executiva, prevista no artigo 3º.

§ 2º Os membros da Comissão Executiva ficam impedidos de compor a Comissão Julgadora.

Art. 5º Através de chamamento público, poderão ser realizadas parcerias, por meio de termo de cooperação com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a entrega de prêmios em pecúnia e/ou bens, observada a legislação de contratos e licitações públicas.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no “caput” deste artigo, poderá haver publicidade da parceria realizada em benefício da pessoa jurídica privada.

Art. 6º A Secretaria de Meio Ambiente dará apoio técnico aos trabalhos das Comissões.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32588

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.259, de 28 de abril de 2014, que instituiu a Semana Municipal de Cultura Hip Hop de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.849/2014;

DECRETA:

Art. 1º A Lei Municipal nº 7.259, de 28 de abril de 2014, que instituiu a Semana Municipal de Cultura Hip Hop de

Contribuinte: ABILIO MARCOS DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 153152
Auto de Infração/Multa: 115521
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ABILIO MARCOS DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 153152
Auto de Infração/Multa: 115522
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ADEVALDO SANTOS LIMA ME
Inscrição Mobiliária: 170372
Auto de Infração/Multa: 114117
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AME GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A
Inscrição Mobiliária: 154805
Auto de Infração/Multa: 111905
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA CRISTINA SESMA NOGUEIRA CAMPOS
Inscrição Mobiliária: 154710
Auto de Infração/Multa: 114518
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA CRISTINA SESMA NOGUEIRA CAMPOS
Inscrição Mobiliária: 154710
Auto de Infração/Multa: 114519
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANA MARIA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 93837
Auto de Infração/Multa: 107570
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: ANA MARIA STEVANATO DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 231407
Auto de Infração/Multa: 113093
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON FERREIRA DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 155112
Auto de Infração/Multa: 115057
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON FERREIRA DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 155112
Auto de Infração/Multa: 115058
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO ERLI DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 064.04.72.0315.00.00
Intimação Fiscal: 1004409
Valor: 133,6311 UFG
Auto de Infração/Multa: 112945
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO GARRETO CASTRO
Inscrição Mobiliária: 153727
Auto de Infração/Multa: 68422
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO GARRETO CASTRO
Inscrição Mobiliária: 153727
Auto de Infração/Multa: 113223
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO GARRETO CASTRO
Inscrição Mobiliária: 153727
Auto de Infração/Multa: 113224
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO GARRETO CASTRO
Inscrição Mobiliária: 153727
Auto de Infração/Multa: 113225
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103004
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103006
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103007
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103008
Valor: 1.707,6015 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103009
Valor: 1.423,0050 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103010
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103011
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ARLEIDE DE SOUSA MANUTENÇÃO ME
Inscrição Mobiliária: 147483
Auto de Infração/Multa: 103012
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: ARTE INDÚSTRIA GESSO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 4195
Auto de Infração/Multa: 114156
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Inscrição Mobiliária: 69453
Auto de Infração/Multa: 114112
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154951

Auto de Infração/Multa: 114344
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154952
Auto de Infração/Multa: 114345
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154953
Auto de Infração/Multa: 114346
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154954
Auto de Infração/Multa: 114347
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154955
Auto de Infração/Multa: 114348
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114349
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154957
Auto de Infração/Multa: 114350
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154958
Auto de Infração/Multa: 114976
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154959
Auto de Infração/Multa: 114977
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154960
Auto de Infração/Multa: 114978
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155069
Auto de Infração/Multa: 114979
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155070
Auto de Infração/Multa: 114980
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155071
Auto de Infração/Multa: 114981
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 220739
Auto de Infração/Multa: 114982
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 220739
Auto de Infração/Multa: 114983
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 220739
Auto de Infração/Multa: 114984
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154951
Auto de Infração/Multa: 114985
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154952
Auto de Infração/Multa: 114986
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154953
Auto de Infração/Multa: 114987
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154954
Auto de Infração/Multa: 114988
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154954
Auto de Infração/Multa: 114990
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154954
Auto de Infração/Multa: 114991
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114992
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114993
Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114994
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114995
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114996
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114997
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
Inscrição Mobiliária: 154956
Auto de Infração/Multa: 114998
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: BARTOLOMEU BARBOSA ALVES
Inscrição Mobiliária: 14667
Auto de Infração/Multa: 110781
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BIG ROTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
Inscrição Mobiliária: 165735
Auto de Infração/Multa: 114664
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BIG ROTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
Inscrição Mobiliária: 165735
Auto de Infração/Multa: 114665
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BIG ROTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
Inscrição Mobiliária: 165735
Auto de Infração/Multa: 114666
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BIG ROTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
Inscrição Mobiliária: 165735
Auto de Infração/Multa: 114667
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Intimação Fiscal: 1003492
Valor: 1.391,2784 UFG
Auto de Infração/Multa: 114371
Valor: 695,6392 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Intimação Fiscal: 1003492
Valor: 1.391,2784 UFG
Auto de Infração/Multa: 114372
Valor: 934,4568 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114373
Valor: 934,4412 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114374
Valor: 934,4274 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114375
Valor: 934,4418 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114376
Valor: 622,9568 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114377
Valor: 934,4568 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114378
Valor: 934,4412 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114379
Valor: 934,4274 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114380
Valor: 934,4418 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114381
Valor: 622,9568 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114382
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114383
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114384
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114385
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114386
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114387
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114388

Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114389
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114390
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRUNNA ESTACIONAMENTO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79968
Auto de Infração/Multa: 114392
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: BRUNO DE AZEVEDO MARCHI
Inscrição Mobiliária: 155111
Auto de Infração/Multa: 114517
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BUIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 162957
Auto de Infração/Multa: 113123
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CDF CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE FRANQUIAS EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 154315
Auto de Infração/Multa: 113843
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO RSB LTDA
Inscrição Mobiliária: 120198
Auto de Infração/Multa: 112792
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA GALVÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 154304
Auto de Infração/Multa: 113848
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDIO ARTURO AROS ARREDONDO ME
Inscrição Mobiliária: 163256
Auto de Infração/Multa: 110473
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDISTONE VICENTE ANJO
Inscrição Mobiliária: 155010
Auto de Infração/Multa: 113865
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDISTONE VICENTE ANJO
Inscrição Mobiliária: 155010
Auto de Infração/Multa: 113866
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDISTONE VICENTE ANJO
Inscrição Mobiliária: 155010
Auto de Infração/Multa: 113867
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: CLÍNICA MODERNA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
Inscrição Mobiliária: 123010
Auto de Infração/Multa: 113854
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COLÉGIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 154329
Auto de Infração/Multa: 105356
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL WAGNER CARMONA
Inscrição Mobiliária: 144189
Auto de Infração/Multa: 111166
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANIEL WAGNER CARMONA
Inscrição Mobiliária: 144189
Auto de Infração/Multa: 111167
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DEBORA GUSSH - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 154378
Auto de Infração/Multa: 107133
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DENILSON ESTEVAM CARNEIRO ME
Inscrição Mobiliária: 121666
Auto de Infração/Multa: 115054
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: DENILSON ESTEVAM CARNEIRO ME
Inscrição Mobiliária: 121666
Auto de Infração/Multa: 115055
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: EDDY SILVA JUNIOR EPP
Inscrição Mobiliária: 154316
Auto de Infração/Multa: 113844
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELEVEN COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 163904
Auto de Infração/Multa: 113859
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ELEVEN COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 163904
Auto de Infração/Multa: 113862
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BLUE STAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 109893
Auto de Infração/Multa: 114129
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ESTACIONAMENTO LUCKY S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 32985
Intimação Fiscal: 1004666
Valor: 4.287,6117 UFG
Contribuinte: FRLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 154659
Auto de Infração/Multa: 111422
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 154659
Auto de Infração/Multa: 111964
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FADEL AHMAD SEMALI ME
Inscrição Mobiliária: 136109
Auto de Infração/Multa: 113925

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FADEL AHMAD SEMAILI ME
 Inscrição Mobiliária: 136109
 Auto de Infração/Multa: 113926
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: FADEL AHMAD SEMAILI ME
 Inscrição Mobiliária: 136109
 Auto de Infração/Multa: 113927
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: FERNANDA PAULA DOS SANTOS
 Inscrição Mobiliária: 154793
 Auto de Infração/Multa: 114168
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: FERNANDA PAULA DOS SANTOS
 Inscrição Mobiliária: 154793
 Auto de Infração/Multa: 114169
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FERNANDA SILVA NIEBA ME
 Inscrição Mobiliária: 154309
 Auto de Infração/Multa: 113853
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: FREITAS E FERNANDES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154875
 Auto de Infração/Multa: 111975
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GISELE DIAS DA SILVA SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 147557
 Auto de Infração/Multa: 114523
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GISELE DIAS DA SILVA SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 147557
 Auto de Infração/Multa: 114524
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GISELE DIAS DA SILVA SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 147557
 Auto de Infração/Multa: 114525
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111335
 Valor: 45,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111336
 Valor: 45,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111337
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111338
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111339
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111341
 Valor: 450,0000 UFG
 Contribuinte: GUARULHOS DOWNTOWN HOTEL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 104664
 Auto de Infração/Multa: 111342
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: HACORDE COM. DE EMBALAGENS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154820
 Auto de Infração/Multa: 111920
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: HACORDE COM. DE EMBALAGENS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154820
 Auto de Infração/Multa: 111981
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
 Inscrição Mobiliária: 155009
 Auto de Infração/Multa: 113861
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
 Inscrição Mobiliária: 155009
 Auto de Infração/Multa: 113863
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
 Inscrição Mobiliária: 155009
 Auto de Infração/Multa: 113864
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: IMOB. SANTA TEREZA S/C LTDA
 Inscrição Imobiliária: 094.85.22.0291.01.004
 Intimação Fiscal: 1004434
 Valor: 124,0709 UFG
 Auto de Infração/Multa: 11877
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: INTER BRASIL DIGITAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154661
 Auto de Infração/Multa: 111925
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: IOLANDA PALMA FACCHINI
 Inscrição Imobiliária: 083.62.69.4895.00.000
 Intimação Fiscal: 1004954
 Valor: 1.332,4619 UFG
 Auto de Infração/Multa: 105539
 Valor: 666,2309 UFG
 Contribuinte: IVONE ADALBERTA DO NASCIMENTO ME

Inscrição Mobiliária: 136796
 Auto de Infração/Multa: 112544
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: J.S. PET SHOP LTDA - ME
 Inscrição Mobiliária: 155004
 Auto de Infração/Multa: 112967
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Intimação Fiscal: 1003493
 Valor: 833,6634 UFG
 Auto de Infração/Multa: 114393
 Valor: 416,8317 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114394
 Valor: 482,7288 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114395
 Valor: 482,7174 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114396
 Valor: 482,7282 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114397
 Valor: 482,7198 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114398
 Valor: 362,0570 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114399
 Valor: 482,7288 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114400
 Valor: 482,7174 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114851
 Valor: 482,7282 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114852
 Valor: 482,7198 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114853
 Valor: 362,0570 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114854
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114855
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114856
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114857
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114859
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114860
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114861
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114862
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOACIR MEIRA DE CAMARGO
 Inscrição Mobiliária: 104230
 Auto de Infração/Multa: 114863
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: JOSEFA EDILMA MARQUES GERHARDT
 Inscrição Mobiliária: 155230
 Auto de Infração/Multa: 115289
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JOSEFA EDILMA MARQUES GERHARDT
 Inscrição Mobiliária: 155230
 Auto de Infração/Multa: 115290
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: JURACY CARLOS SANTOS MERCEARIA ME
 Inscrição Mobiliária: 31131
 Auto de Infração/Multa: 110777
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: KYODAI COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 148600
 Auto de Infração/Multa: 111672
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: L & L EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 115696
 Auto de Infração/Multa: 114190
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LAVOR-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154862
 Auto de Infração/Multa: 111962
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LOGÍSTICA ULTRA RÁPIDO BAHIA LTDA

Inscrição Mobiliária: 123607
 Auto de Infração/Multa: 115201
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUÍZ CARLOS HIDALGO
 Inscrição Imobiliária: 093.54.54.0833.00.000
 Intimação Fiscal: 1004150
 Valor: 97,3473 UFG
 Auto de Infração/Multa: 111572
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: LUZINETE DO CARMO BRANDÃO ESTACIONAMENTO ME
 Inscrição Mobiliária: 134381
 Intimação Fiscal: 1003457
 Valor: 881,8008 UFG
 Auto de Infração/Multa: 112428
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: LUZINETE DO CARMO BRANDÃO ESTACIONAMENTO ME
 Inscrição Mobiliária: 134381
 Auto de Infração/Multa: 114575
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 Inscrição Imobiliária: 084.20.70.1529.00.000
 Intimação Fiscal: 1004524
 Valor: 1.810,4641 UFG
 Auto de Infração/Multa: 115179
 Valor: 905,2320 UFG
 Contribuinte: MAGMA REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154869
 Auto de Infração/Multa: 111969
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MALHARIA MANZ LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154890
 Auto de Infração/Multa: 111990
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA JOSÉ JULIO DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 178180
 Auto de Infração/Multa: 114118
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARLENE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 154196
 Auto de Infração/Multa: 105376
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARQUES & MERCHANT COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 166141
 Auto de Infração/Multa: 103375
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARTINS & MATTOS SERVIÇOS AUX. TRANSPORTE AÉREO LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 154454
 Auto de Infração/Multa: 107154
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADO CORTESIA CECAP LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 245382
 Auto de Infração/Multa: 103013
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155080
 Auto de Infração/Multa: 114842
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155080
 Auto de Infração/Multa: 114843
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 241020
 Auto de Infração/Multa: 114844
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154889
 Auto de Infração/Multa: 111989
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MOTORVAN MANUTENÇÃO E COM. EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 52301
 Auto de Infração/Multa: 112249
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NETUNO INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154657
 Auto de Infração/Multa: 111420
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEXTBUY TELEMÁTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 109239
 Auto de Infração/Multa: 114572
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEXTBUY TELEMÁTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 109239
 Auto de Infração/Multa: 114573
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEY COMÉRCIO DE MASSAS PIZZAS E ESFIHAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 25859
 Auto de Infração/Multa: 114702
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NEY COMÉRCIO DE MASSAS PIZZAS E ESFIHAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 25859
 Auto de Infração/Multa: 114703
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: NOVO TEMPO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 133796
 Auto de Infração/Multa: 114655
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NOVO TEMPO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 133796
 Auto de Infração/Multa: 114656
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NOVO TEMPO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 133796

Auto de Infração/Multa: 114657
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NUTRIX SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155081
 Auto de Infração/Multa: 114846
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NUTRIX SP COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 155081
 Auto de Infração/Multa: 114847
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ONILIA ELIDA BATISTA
 Inscrição Mobiliária: 154818
 Auto de Infração/Multa: 111918
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL BASTOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154870
 Auto de Infração/Multa: 111970
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: OSFAYA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 17566
 Auto de Infração/Multa: 113724
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PA DE ANDRADE GRENDENE INFORMÁTICA ME
 Inscrição Mobiliária: 212674
 Auto de Infração/Multa: 113438
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: PGM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 218611
 Auto de Infração/Multa: 114877
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: PGM ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 218611
 Auto de Infração/Multa: 114878
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: PLANNER COMPUTADORES PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154830
 Auto de Infração/Multa: 111930
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAFAEL OLIVER RIGOR MERCADORIAS POR ATACADO ME
 Inscrição Mobiliária: 154835
 Auto de Infração/Multa: 111935
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA ESTACIONAMENTO
 Inscrição Mobiliária: 142984
 Auto de Infração/Multa: 114578
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA ESTACIONAMENTO
 Inscrição Mobiliária: 142984
 Auto de Infração/Multa: 114579
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA ESTACIONAMENTO
 Inscrição Mobiliária: 142984
 Auto de Infração/Multa: 114580
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA ESTACIONAMENTO
 Inscrição Mobiliária: 142984
 Auto de Infração/Multa: 114581
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: RÁPIDO OPCIONAL LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154227
 Auto de Infração/Multa: 112215
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RECACHO POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 56884
 Auto de Infração/Multa: 112786
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RENATO TORATTI LANCHONETE ME
 Inscrição Mobiliária: 95263
 Auto de Infração/Multa: 110719
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RESIDENCIAL SEMENTE DOS SONHOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 231299
 Auto de Infração/Multa: 114157
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RICARDO MASADI YAMADA
 Inscrição Imobiliária: 084.11.67.0415.01.001
 Intimação Fiscal: 1004480
 Valor: 556,6206 UFG
 Auto de Infração/Multa: 49899
 Valor: 278,3103 UFG
 Contribuinte: RODEIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 101919
 Auto de Infração/Multa: 112898
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RONIS DA SILVA MARTINS
 Inscrição Mobiliária: 155139
 Auto de Infração/Multa: 115107
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RONIS DA SILVA MARTINS
 Inscrição Mobiliária: 155139
 Auto de Infração/Multa: 115108
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROSA MARIA RIBEIRO DANTAS
 Inscrição Mobiliária: 127847
 Auto de Infração/Multa: 114491
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: S C ANDRADE INFORMÁTICA EPP
 Inscrição Mobiliária: 154297
 Auto de Infração/Multa: 113849
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SGB SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154814
 Auto de Infração/Multa: 111914
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 72342
 Auto de Infração/Multa: 103905

Valor: 2.000,000 UFG
 Contribuinte: SEAVIATION SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 72342
 Auto de Infração/Multa: 103906
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: SEBASTIÃO MARCIANO EPP
 Inscrição Mobiliária: 99015
 Auto de Infração/Multa: 113125
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: SERAFIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 160448
 Auto de Infração/Multa: 113858
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: SERGIO JULIO DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 084.14.16.0031.00.000
 Intimação Fiscal: 1003338
 Valor: 469,5751 UFG
 Auto de Infração/Multa: 103913
 Valor: 234,7876 UFG
 Contribuinte: SOCIEDADE EDUCACIONAL GLOBAL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154308
 Auto de Infração/Multa: 113868
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: TW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154648
 Auto de Infração/Multa: 111417
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: TECHNATURE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORM. EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 220958
 Auto de Infração/Multa: 113439
 Valor: 600,000 UFG
 Contribuinte: TENI SILVEIRA AZEVEDO
 Inscrição Mobiliária: 202780
 Auto de Infração/Multa: 115294
 Valor: 100,000 UFG
 Contribuinte: TENI SILVEIRA AZEVEDO
 Inscrição Mobiliária: 202780
 Auto de Infração/Multa: 115295
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: TENI SILVEIRA AZEVEDO
 Inscrição Mobiliária: 202780
 Auto de Infração/Multa: 115296
 Valor: 50,000 UFG
 Contribuinte: TRADIÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 161903
 Auto de Infração/Multa: 110491
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: TRADIÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 161903
 Auto de Infração/Multa: 110492
 Valor: 50,000 UFG
 Contribuinte: VALDENIR DE MATTOS GALVÃO
 Inscrição Imobiliária: 084.03.55.0476.00.000
 Intimação Fiscal: 1004148
 Valor: 140,3230 UFG
 Auto de Infração/Multa: 111570
 Valor: 100,000 UFG
 Contribuinte: VELLUS REMOÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 154803
 Auto de Infração/Multa: 111903
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: VICTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 115101
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: VICTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 115102
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: VINHEDOS TRANSPORTES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 164396
 Auto de Infração/Multa: 105709
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: VIRTUAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 79622
 Auto de Infração/Multa: 113896
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: W. MARCHETTI REPRESENTAÇÕES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 154801
 Auto de Infração/Multa: 111901
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: WILLIAM APARECIDO SANTANA ME
 Inscrição Mobiliária: 192171
 Auto de Infração/Multa: 114116
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: ZENALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Inscrição Mobiliária: 154551
 Auto de Infração/Multa: 114492
 Valor: 300,000 UFG
 Contribuinte: ZENALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
 Inscrição Mobiliária: 154551
 Auto de Infração/Multa: 114493
 Valor: 300,000 UFG

EDITAL nº 14 de 30 de março de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, **no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:**

- BAR E LANCHES REI DA BREJA LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 218366 - Notificação Preliminar nº 114165.
 A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.06 - toldo (12,00) x 01 face, sem iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.
 Sob pena de multa de 300,000 UFG.

- BAR E LANCHES REI DA BREJA LTDA ME -

Inscrição Mobiliária nº 218366 - Notificação Preliminar nº 114166.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.03 - placa/painel (2,50) x 01 face, sem iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.
 Sob pena de multa de 75,000 UFG.

- J MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 161756 - Notificação Preliminar nº 96275.

A empresa supra deverá promover a transferência de local, dentro do prazo estipulado.
 Sob pena de multa de 300,000 UFG.

- MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 123104 - Notificação Preliminar nº 101354.

A empresa supra deverá promover a transferência de local, dentro do prazo estipulado.
 Sob pena de multa de 300,000 UFG.

- POSTERIOR CONFECÇÕES LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 227367 - Notificação Preliminar nº 112729.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no local, enquadrado no tipo item 1.04 - 4M² - placa painel - 1 face, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.
 Sob pena de multa de 120,000 UFG.

- PRIME IMÓVEIS GUARULHOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 229661 - Notificação Preliminar nº 113625.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.3 (2,10m²) x 1 face x sem iluminação, conforme Tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.
 Sob pena de multa de 75,000 UFG.

- R DE SOUZA PEREIRA IMÓVEIS ME - Inscrição Mobiliária nº 229205 - Notificação Preliminar nº 113622.

A empresa supra deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento, enquadrado no tipo 1.3 (2,00m²) x 1 face / painel / sem iluminação, conforme Tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.
 Sob pena de multa de 75,000 UFG.

EDITAL nº 15 de 30 de março de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:**

- ANGARA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 1586 - Notificação Preliminar nº 114226.

A firma supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, relativo ao período de janeiro a dezembro/2004, dentro do prazo estipulado: livro modelo 57; livros modelo 51 (prestador) e modelo 56 (tomador); notas fiscais de serviço; IRPJ e dimob.

- CENTRO COMUNITÁRIO HABITACIONAL E EDUCACIONAL BETEL - Inscrição Mobiliária nº 130002 - Notificação Preliminar nº 114710.

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, dentro do prazo estipulado: livros diário registrado em cartório e razão ou caixa - período 2005 a 2014; balanço patrimonial - período 2005 a 2014 - plano de contas; livros registros de serviços prestados e tomados e notas fiscais de serviços do período de 2005 a 2014; IRPJ do período de ano-base 2005 a 2013; livros modelos 51 e 56 - 2005 a 2011 e termo de ocorrências modelo 57 e contrato de constituição da empresa e alterações posteriores e atas das reuniões.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- FÁBIO DE LIMA ARAUJO ME - Inscrição Mobiliária nº 179075 - Notificação Preliminar nº 114709.

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, dentro do prazo estipulado: livros diário e razão do período de abril de 2010 a dezembro de 2014; balancetes de verificação do período de abril de 2010 a dezembro de 2014; livros registros de serviços prestados e tomados de abril de 2010 a agosto de 2011 e notas fiscais de serviços a partir de 04/2010; IRPJ do período de ano-base 2010, 2011, 2012 e 2013; livro termo de ocorrências modelo 57 e contrato de constituição da empresa e alterações posteriores.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- FORT SP IMPLIMENTOS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 38422 - Notificação Preliminar nº 98799.

A firma supra deverá apresentar juntamente com esta, documentos fiscais da firma, ou seja, livro modelo 51 (prestador de serviços), livro modelo 56 (tomador de serviços), encadernados e autenticados até dezembro/2011, livro modelo 57 (de ocorrências), notas fiscais de serviços, declaração do IRPJ, livro caixa/razão/diário e contrato social com última alteração para o período fiscal de 2009 a 2013.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- GG ESTACIONAMENTO LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 146898 - Notificação Preliminar nº 112908.

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, relativos aos exercícios de 2009/2010/2011/2012 e 2013, dentro do prazo estipulado: livro modelo 57; notas fiscais de serviços prestados; notas fiscais de serviços tomados; livros registro de serviços prestados/tomados; livros caixa, diário ou razão e declaração de despesas mensais com cópias de comprovantes, referentes aos meses de julho a setembro/2014.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- LIFE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**TELEFONIA LTDA EPP - Inscrição Mobiliária nº 205536 - Notificação Preliminar nº 111621.**

A empresa supra, deverá apresentar juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, para fins de levantamento fiscal, a seguinte documentação, relativa ao período 01/2009 a 10/2014: declaração de imposto de renda pessoa jurídica - anos bases 2009 a 2013; livro 57; livros GISS prestador e tomador - modelos 51 e 56; talões de notas fiscais de serviços (2009 a 2014); livros diário, razão ou caixa e declaração de despesas dos 03 (três) últimos meses, com comprovantes: água, energia, pró-labore dos sócios, materiais utilizados para a execução dos serviços, tributos diversos, telefone, internet, funcionários, aluguel, honorários, contabilidade, e outros.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- MR DE OLIVEIRA EXTINTORES ME - Inscrição Mobiliária nº 115387 - Notificação Preliminar nº 111619.

A empresa supra, deverá apresentar juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, para fins de levantamento fiscal, a seguinte documentação, relativa ao período 01/2009 a 10/2014: declaração de imposto de renda pessoa jurídica - anos bases 2009 a 2013; livro 57; livros GISS prestador e tomador - modelos 51 e 56; talões de notas fiscais de serviços (2009 a 2014); livros diário, razão ou caixa e declaração de despesas dos 03 (três) últimos meses, com comprovantes: água, energia, pró-labore dos sócios, materiais utilizados para a execução dos serviços, tributos diversos, telefone, internet, funcionários, aluguel, honorários, contabilidade, e outros.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- MARCELO APPUGLIESE - Inscrição Mobiliária nº 151849 - Notificação Preliminar nº 112907.

A empresa supra deverá apresentar juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, relativos aos exercícios de 2012/2013/2014, dentro do prazo estipulado: livro modelo 57; notas fiscais de serviços prestados; notas fiscais de serviços tomados; livros registro de serviços prestados/tomados; livros caixa, diário ou razão e declaração de despesas mensais com cópias de comprovantes, referentes aos meses de outubro a dezembro/2014.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- OPPUS LATINA TRANSPORTES LTDA - Inscrição Mobiliária nº 170089 - Notificação Preliminar nº 99112.

O contribuinte acima identificado fica notificado a apresentar os documentos abaixo de 02/2009 até a data de 02/2012: livros modelo 56 serviços tomados; livros modelo 51 serviços prestados (livros eletrônicos encadernados Giss on line); notas fiscais de serviços; demonstrativo de faturamento de serviços relativos a transporte intramunicipal e intermunicipal; comprovante da data de inscrição no município de São Paulo; alteração contratual e cópia do CCM; declaração de imposto de renda pessoa jurídica 2009 a 2012 e livros diário e razão 2009 a 2012 com plano de contas.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- POSTERIOR CONFECÇÕES LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 227367 - Notificação Preliminar nº 106835.

A firma supra deverá apresentar, juntamente com esta, os documentos abaixo relacionados, no prazo estipulado, para fins de elaboração de perfil tributário: declaração de despesas mensais com cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas nos meses de agosto/setembro/outubro/2014 (tais como: pessoal, tributos, energia, água, telefone, internet, aluguel, serviços de contabilidade, combustível, publicidade, e demais gastos); declaração de receitas, com comprovantes, por serviços prestados, nos meses de abril/maio e junho/2014 e contratos de locação/prestação de serviços; declaração deve ser assinada pelo sócio.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

- SOLAR DOS PEQUENINOS S/C LTDA - Inscrição Mobiliária nº 11936 - Notificação Preliminar nº 105642.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com esta, os documentos relacionados no presente, dentro do prazo regulamentar: nota fiscais de serviços do período de 2009 a 2013; livros registros de serviços prestados de 2009 a 2011; livros registros de serviços tomados de 2009 a 2011; livro registro de termo de ocorrências modelo 57; livros diário, razão, balancete de verificação e IRPJ do período de 2009 a 2013.
 Sob pena de multa de 600,000 UFG.

EDITAL nº 16 de 30 de março de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Nome: DIVA APARECIDA RODRIGUES
 Inscrição Imobiliária: 093.44.29.0221.01.001

Processo: 10596/2015

Recibo: 2015-158-00000094

Valor: 2.050,0944 UFG

Nome: DIVA APARECIDA RODRIGUES

Inscrição Imobiliária: 093.44.29.0221.01.001

Processo: 10596/2015

Recibo: 2015-158-00000095

Valor: 197,5135 UFG

Nome: DIVA APARECIDA RODRIGUES

Inscrição Imobiliária: 093.44.29.0221.01.001

Processo: 10596/2015

Recibo: 2015-158-00000096

Valor: 67,0367 UFG

Nome: JOÃO INÁCIO BRICIUK

Inscrição Imobiliária: 063.61.43.0077.01.001

Processo: 7676/2015

Recibo: 2015-158-00000052

Valor: 341,5577 UFG

Nome: JOÃO INÁCIO BRICIUK

Inscrição Imobiliária: 063.61.43.0077.01.001

Processo: 7676/2015

Recibo: 2015-158-00000054

Valor: 67,9705 UFG

Nome: JOÃO INÁCIO BRICIUK

Inscrição Imobiliária: 063.61.43.0077.01.001

Processo: 7676/2015

Recibo: 2015-158-00000055

Valor: 1.607,5518 UFG

Nome: JOÃO INÁCIO BRICIUK

Inscrição Imobiliária: 063.61.43.0077.01.001

Processo: 7676/2015

Recibo: 2015-158-00000056

Valor: 163,2418 UFG

Nome: MARIA CLEIDY GOUVEIA

Inscrição Imobiliária: 073.13.84.0024.00.000

Processo: 6789/2015

Recibo: 2015-158-00000047

Valor: 611,0008 UFG

Nome: MARIA CLEIDY GOUVEIA

Inscrição Imobiliária: 073.13.84.0024.00.000

Processo: 6789/2015

Recibo: 2015-158-00000048

Valor: 281,3830 UFG

Nome: NOEL CUBA

Inscrição Imobiliária: 073.34.12.3422.00.000

Processo: 4271/2015

Recibo: 2015-158-00000032

Valor: 1.216,0272 UFG

Nome: NOEL CUBA

Inscrição Imobiliária: 073.34.12.3422.00.000

Processo: 4271/2015

Recibo: 2015-158-00000033

Valor: 298,6286 UFG

Nome: VALDEMAR BLIACHERIENE

Inscrição Imobiliária: 111.44.42.0001.01.000

Processo: 25726/2014

Recibo: 2015-158-00000069

Valor: 1.825,3162 UFG

Nome: VALDEMAR BLIACHERIENE

Inscrição Imobiliária: 111.44.42.0001.01.000

Processo: 25726/2014

Recibo: 2015-158-00000071

Valor: 227,6605 UFG

EDITAL nº 17 de 30 de março de 2015.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 4º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Atualização de Base de Cálculo Estimada**, embasada no Artigo 17, inciso I, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 5986/2003, das seguintes empresas:

- 2B SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 208234 - Ofício nº 162/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **942.087,0607 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **1.570,1451 UFG**.

- ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES ME - Inscrição Mobiliária nº 248943 - Ofício nº 201/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **61.747,2184 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **102,9120 UFG**.

- ATOS PERSONAL ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO LTDA - Inscrição Mobiliária nº 178749 - Ofício nº 130/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **53.939,5461 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **89,8992 UFG**.

- BCM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Inscrição Mobiliária nº 127655 - Ofício nº 81/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **27.798,5191 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **46,3308 UFG**.

- CENTRO TEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EMPILHADEIRAS LTDA EPP - Inscrição Mobiliária nº 164282 - Ofício nº 109/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **58.486,4324 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **146,2160 UFG**.

- DANIEL FRANCHINI BUENO ME - Inscrição Mobiliária nº 81561 - Ofício nº 46/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **33.185,3838 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **110,6179 UFG**.

- DAROM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Inscrição Mobiliária nº 251328 - Ofício nº 209/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **57.312,0947 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **95,5201 UFG**.

- EV SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 250608 - Ofício nº 207/2015-SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **74.739,4540 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **186,8486 UFG**.

- FLYNFORM DESENVOLVIMENTO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA - Inscrição Mobiliária nº 199592 - Ofício nº 154/2015-SF02.06.04.

Tem

Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **45.225,8504 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **75,3764 UFG**.

- **H T V SUASSUNA EVENTOS ME - Inscrição Mobiliária nº 216142 - Ofício nº 167/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **77.755,5431 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **129,5925 UFG**.

- **HENRY WOOD DA SILVA - Inscrição Mobiliária nº 77059 - Ofício nº 43/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **53.618,3102 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **134,0457 UFG**.

- **HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - Inscrição Mobiliária nº 95827 - Ofício nº 57/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **174.308,6568 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **290,5144 UFG**.

- **IMOBILIÁRIA COMPARE LTDA - Inscrição Mobiliária nº 203110 - Ofício nº 161/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **31.097,4145 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **51,8290 UFG**.

- **INITIARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 133137 - Ofício nº 87/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **59.212,3589 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **98,6872 UFG**.

- **JIN CAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 202839 - Ofício nº 159/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **79.939,6061 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **266,4653 UFG**.

- **LM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Inscrição Mobiliária nº 194434 - Ofício nº 143/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **53.233,2266 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **88,7220 UFG**.

- **LEANDRO MARINO ORTIZ CHAGAS ME - Inscrição Mobiliária nº 160407 - Ofício nº 108/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **27.032,9944 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **45,0549 UFG**.

- **LENZO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 222679 - Ofício nº 174/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **39.221,9643 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **65,3699 UFG**.

- **LUIZ SHOJI AOYAMA - Inscrição Mobiliária nº 152358 - Ofício nº 451/2014-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de **29.330,4416 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **122,2102 UFG**.

- **LUIZ SHOJI AOYAMA - Inscrição Mobiliária nº 152359 - Ofício nº 452/2014-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de **29.112,4176 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **121,3017 UFG**.

- **MAKE IT INFORMÁTICA LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 176336 - Ofício nº 126/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **77.428,5199 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **129,0475 UFG**.

- **NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA - Inscrição Mobiliária nº 197419 - Ofício nº 148/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **120.191,8834 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **300,4797 UFG**.

- **NTS SERVIÇOS S/C LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 113456 - Ofício nº 70/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **27.146,1098 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **67,8652 UFG**.

- **OMNI MARCENARIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 180984 - Ofício nº 132/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **166.997,6706 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **695,8236 UFG**.

- **PLANET SYSTEMS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 84298 - Ofício nº 48/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **44.678,1117 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **186,1587 UFG**.

- **PROPER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA - Inscrição Mobiliária nº 44015 - Ofício nº 31/2015-**

SF02.06.04.

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **336.462,8110 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **560,7713 UFG**.

- **RR SOLUÇÕES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 111429 - Ofício nº 68/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **59.072,1083 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **98,4535 UFG**.

- **RONALDO SOUZA SILVA ME - Inscrição Mobiliária nº 78436 - Ofício nº 45/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **33.401,1246 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **55,6685 UFG**.

- **SOCIEDADE EDUCACIONAL GLOBAL LTDA - Inscrição Mobiliária nº 154308 - Ofício nº 29/2015-SF02.06.02.**

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.^a que, a partir de **01/02/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de **108.060,5139 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **180,1009 UFG**.

- **SOUTE IMÓVEIS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 198750 - Ofício nº 153/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **34.977,5874 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **54,0399 UFG**.

- **T VIANA MENDES MANUTENÇÃO - Inscrição Mobiliária nº 199955 - Ofício nº 155/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **34.977,5874 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **58,2959 UFG**.

- **TATIANE MARTINEZ FERREIRA FITNESS LAZER E EDUCAÇÃO ME - Inscrição Mobiliária nº 252573 - Ofício nº 211/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **43.224,2055 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **72,0403 UFG**.

- **TECHNATURE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI - Inscrição Mobiliária nº 220958 - Ofício nº 191/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de informar a V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual será de **811,4240 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **67,6187 UFG**.

- **THIAGO PEREIRA SILVA GUEDES ME - Inscrição Mobiliária nº 222952 - Ofício nº 175/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **61.816,6173 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **103,0276 UFG**.

- **VOGT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - Inscrição Mobiliária nº 101433 - Ofício nº 60/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **56.352,5134 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **140,8812 UFG**.

- **WM KAWATOKO ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - Inscrição Mobiliária nº 139347 - Ofício nº 92/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **38.144,9611 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **95,3624 UFG**.

- **WELCOMP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP - Inscrição Mobiliária nº 180352 - Ofício nº 131/2015-SF02.06.04.**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de V.S.^a que, a partir de **01/01/2015**, a nova Base de Cálculo do ISSQN Estimativa anual é de **136.459,3732 UFG**, com o imposto a ser pago mensalmente no valor de **227,4322 UFG**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC EDITAL

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP JUIZ DE DIREITO - RAFAEL TOCANTINS MALTEZ

EDITAL DE CITACAO DO REQUERIDO YAIKO ABE E ZYUNZO ABE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PROCESSO Nº 0069671.11.2009.8.26.0224, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTRA FIORAVANTE FILETI e OUTROS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos requeridos: YAIKO ABE E ZYUNZO ABE, qualificados nos autos, e se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação supramencionada, requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra FIORAVANTE FILETI e OUTROS, distribuída em 07 de outubro de 2009, consoante em suma o seguinte: "que com fulcro no Decreto Municipal nº 26.500 de 18 de junho de 2009, ajuizou a presente Ação de Desapropriação destinada à instalação de equipamento educacional, tendo por objeto, o imóvel situado à Rua Lactea, lote 04, quadra 21, Loteamento Parque Primavera, Município e Comarca de Guarulhos Inscrição Cadastral nº 063.02.02.0693.00.000-2.

Pretende o Município de Guarulhos desapropriar esse imóvel mediante pagamento ou consignação da importância oferecida ou daquela arbitrada pelo Juízo, para assim atendidas as formalidades legais, ser adjudicado e incorporado ao Patrimônio Público Municipal, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Constando nos autos que os requeridos YaiKO Abe e Zyunzo Abe, encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital nos termos do artigo 18 da Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que será afixado em local de costume, e pelo qual os mesmos ficam CITADOS, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTE CONTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 232, II e III do CPC). Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 25 de março de 2015.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Agarrás, Argamassa, Azulejo e outros. – PA 6532/2015 Camisetas – PA 17148/2014

Locação de Mesas e Cadeiras Plásticas – PA 23078/2015 Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 09/04/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÃO AGENDADA:

PP 73/15 PA 1230/15 RC 12/15-FMS Prestação de Serviços de Infraestrutura para Realização de Eventos. ABERTURA: 24/04/2015 08h30.

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

CP 03/15 PA 8888/06 Alienação do próprio municipal consistente em 100m² (cem metros quadrados), o qual corresponde à viela localizada na rua Monjolos, no Bairro Bonsucesso, Guarulhos/SP. ABERTURA: 08/05/2015 09h00.

CP 04/15 PA 14119/11 Alienação do próprio municipal consistente em 81,40m² (oitenta e um metros e quarenta decímetros quadrados), o qual corresponde à viela 01 localizada na rua Alpestre, loteamento Jardim do Porto, Guarulhos/SP. ABERTURA: 11/05/2015 09h00.

PP 44/15 PA 5529/15 RC 52/15-FMS RP para fornecimento de Cannabidiol, para atender MANDADO JUDICIAL. ABERTURA: 17/04/2015 08h30.

Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Publicado por omissão:

COMPRAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2014 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

COMPRAS DO MÊS DE MARÇO/2015.

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de março de 2015 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 12194/2015 – Requisição nº -107/2015-FMS Contratada: PLASTKEN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. – CNPJ 13.986.389/0001-38 OBJETO: ACO PARA HAMPER – EM POLIETILENO VIRGEM, DE BAIXA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, MEDINDO 90,0 CM DE LARGURA, ALTURA 110,0CM, COM ESPESSURA DE 0,10MM (JUANTANDO-SE AS DUAS EXTREMIDADES) NA COR AZUL COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 7500 DA ABNT VALOR: R\$ 53.280,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 ARTIGO IV.

PA 13737/2015– Requisição nº -152/2015 - FMS Contratada: BIOCUM TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 04.274.388/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE ANESTESIA SAT 500.

VALOR: R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

PA 19636/2015 – Requisição nº 049/2015-SC1 Contratada: MARIA DÓLORES PESTELLI CPF: 702.640.748-15

OBJETO: REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DE DANÇA E BALLE T CLÁSSICO, NA SEQUINTE CONFORMIDADE: LOCAL: AV. MONTEIRO LOBATO, 734 – MACEDO – GUARULHOS/SP PERÍODO: DE 06 DE ABRIL A 24 DE JULHO DE 2015. HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 12H00, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) AULAS AO DIA.

Valor: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 22306/2015– Requisição nº 067/2015-SC1

Contratada: MAYRA CAMARGO DE SOUZA -

37359540810 CNPJ: 22.055.312/0001-35

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ARTE EDUCADOR NA MODALIDADE: DANÇA CLÁSSICA, NA SEQUINTE CONFORMIDADE:

Atividade Cultural – Bairrro do Macedo

LOCAL: AV. MONTEIRO LOBATO, 734 – MACEDO – GUARULHOS/SP

PERÍODO: DE 06 DE ABRIL A 24 DE JULHO DE 2015. HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 12H00, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) AULAS AO DIA.

VALOR: R\$ 8.888,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

PA 19616/2015 – Requisição nº 044/2015-SC1 Contratada: ERICA CRISTINA ZERBINATTI MENEZES PEREIRA CPF 294.881.708-08

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ARTE EDUCADOR NA MODALIDADE: WORKSHOP'S DE PIANO, NA SEQUINTE CONFORMIDADE:

Atividade Cultural: Bairro do Macedo Local: Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP. Período: 06 de abril a 24 de julho de 2015 HORÁRIO: DAS 08:00H ÀS 12:00H.,

TOTALIZANDO 04(QUATRO) AULAS POR DIA

Valor: r\$ 8.888,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Homologação:

PE 32/15-DCC PA 59389/14

PE RP 47/15-DCC PA 6535/15

PE 41/15-DCC PA 60835/140,

Homologação e Adjudicação:

CP 05/15 – DCC, PA 11956/14

Tornar sem efeito

PP RP 388/14-DCC PA 61692/13

Adjudicação do lote 4 para a empresa Comercial Ecomix por ter declinado de sua proposta do referido lote, e desclassifica a proposta apresentada para o mesmo lote da empresa Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, pela mesma ter declinado de sua proposta. Sendo assim, o Sr Pregoeiro declara vencedora do lote 4 a empresa Cozil Equipamentos Industriais Ltda.

Transcorrido o prazo de 03 (três) dias, sem interposição de recursos, considere-se Adjudicado o presente certame.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 009101/2015-DCC **PA:** 1355/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** América Net Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de Telecomunicações **Valor:** R\$ 26.840,00 **Vigência:** 11 meses **Assinatura:** 26/03/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 009201/2015-DCC **PA:** 79429/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Grupo Brasileiro de Classificação de Risco **Objeto:** Contratação de empresa para implantação do sistema Manchester

2012 Jacir Zacarias 80.499,12 03-5204/2012-DCC(SE) 5204/2012-SE 4831/2012 José Cícero Ferreira da Silva 80.499,12 03-20804/2012-DCC(SE) 20804/2012-SE 5087/2012 Paulo Leão da Silva 51.592,20 03-17204/2012-DCC(SE) 17204/2012-SE 4828/2012 Humberto Rodrigo Batista 80.499,12 03-18804/2012-DCC(SE) 18804/2012-SE 4794/2012 Nanci Rosa 80.499,12 04-18904/2012-DCC(SE) 18904/2012-SE 4793/2012 Nelci Aparecida Gomes 82.423,32 03-3204/2012-DCC(SE) 3204/2012-SE 4911/2012 Andrea Aparecida de Souza Santos 80.499,12 003-9804/2012-DCC(SE) 9804/2012-SE 5060/2012 Antonio Hélio Florentino 80.499,12 03-18704/2012-DCC(SE) 18704/2012-SE 4788/2012 Miriam Aparecida Diamante da Silva 80.499,12 03-6404/2012-DCC(SE) 6404/2012-SE 4779/2012 Rita de Cassia Verissimo Ciconi 80.499,12 03-5104/2012-DCC(SE) 5104/2012-SE 4701/2012 José Carlos da Silva 80.499,12 03-09104/2012-DCC(SE) 09104/2012-SE 5033/2012 Valter Rodrigues 80.499,12 03-15004/2012-DCC(SE) 15004/2012-SE 4749/2012 Jonas Sebastião Lopes 80.499,12 03-10004/2012-DCC(SE) 10004/2012-SE 4789/2012 Celia Aparecida de Souza 80.499,12 03-14504/2012-DCC(SE) 14504/2012-SE 5057/2012 Antonio Francisco Guimaraes de Oliveira 80.499,12 03-21704/2012-DCC(SE) 21704/2012-SE 5063/2012 Maria Tania dos Santos Souza de Moura 67.401,84 04-28504/2012-DCC(SE) 28504/2012-SE 5839/2012 Vera Angela Nery 90.559,52 03-10504/2012-DCC(SE) 10504/2012-SE 4849/2012 Edivania Souza de Lima 80.499,12 06-11004/2012-DCC(SE) 11004/2012-SE 4653/2012 José Claudino de Lima Sobrinho 83.750,28 04-7804/2012-DCC(SE) 7804/2012-SE 4665/2012 José Alcino Heringer 82.109,04 003-19204/2012DCC(SE) 19204/2012-SE 4787/2012 Paulo Afonso Gonçalves Antonhão 80.499,12 03-10304/2012-DCC(SE) 10304/2012-SE 5066/2012 Donizete de Moura Dias 67.401,84 03-9904/2012-DCC(SE) 9904/2012-SE 5030/2012 Carlos Eduardo Bernegoso 80.499,12 03-14204/2012-DCC(SE) 14204/2012-SE 5258/2012 Aloisio Batista dos Santos 80.499,12 03-8604/2012-DCC(SE) 8604/2012-SE 5253/2012 Regiane Donizete Couto de Azevedo 80.499,12 04-16604/2012-DCC(SE) 16604/2012-SE 4658/2012 Antonio Arantes de Jesus Junior 91.808,28 03-10804/2012-DCC(SE) 10804/2012-SE 4686/2012 João Dias da Silva 80.499,12 04-16904/2012-DCC(SE) 16904/2012-SE 4709/2012 Eduardo Bonfim Rocha 83.719,08 03-5604/2012-DCC(SE) 5604/2012-SE 4717/2012 Luiz Souza 80.499,12 03-18204/2012-DCC(SE) 18204/2012-SE 4766/2012 Maria de Lourdes Ferreira Lima 80.499,12 04-17704/2012-DCC(SE) 17704/2012-SE 4795/2012 José Domingos de Jesus 80.499,12 03-13104/2012-DCC(SE) 13104/2012-SE 5064/2012 Merimarta Martins Dias 80.499,12 03-11304/2012-DCC(SE) 11304/2012-SE 4846/2012 José Garcia da Costa 80.499,12 03-16204/2012-DCC(SE) 16204/2012-SE 4815/2012 Adão Alicia de Lima 80.499,12 04-19004/2012-DCC(SE) 19004/2012-SE 4689/2012 Nicler Ramirez Lemos 86.561,16 03-08004/2012-DCC(SE) 08004/2012-SE 4697/2012 Laice Caldeira da Silva 80.499,12 03-4304/2012-DCC(SE) 4304/2012-SE 4880/2012 Edmar Siqueira da Costa 80.499,12 03-12004/2012-DCC(SE) 12004/2012-SE 5065/2012 Lucinete Martins Amorim Chaves 80.499,12 03-13404/2012-DCC(SE) 13404/2012-SE 4866/2012 Renata Oliveira Monteiro 80.499,12 03-2904/2012-DCC(SE) 2904/2012-SE 4871/2012 Adeildo Pedro da Silva 80.499,12 03-12504/2012-DCC(SE) 12504/2012-SE 4921/2012 Maria Cecilia dos Santos Lima 80.499,12 03-7604/2012-DCC(SE) 7604/2012-SE 5032/2012 Jerusio Pedro de Araujo 80.499,12 04-19704/2012-DCC(SE) 19704/2012-SE 5041/2012 Adriana Campos Auricchio 77.591,40 03-3604/2012-DCC(SE) 3604/2012-SE 4753/2012 Arnaldo Palma 80.499,12 05-7504/2012-DCC(SE) 7504/2012-SE 4859/2012 Gerson Antonio dos Santos 84.041,40 03-8704/2012-DCC(SE) 8704/2012-SE 4822/2012 Selma Tavares de Melo Santos 80.499,12 04-06504/2012-DCC(SE) 06504/2012-SE 4676/2012 Rosicler Ribeiro da Silva 80.499,12 03-05004/2012-DCC(SE) 05004/2012-SE 4657/2012 Joel Claudino da Silva 80.499,12 04-11204/2012-DCC(SE) 11204/2012-SE 4890/2012 José Francisco Damazio 83.438,16 03-04004/2012-DCC(SE) 04004/2012-SE 4904/2012 Cristovão Viana Queiroz 80.499,12 03-3704/2012-DCC(SE) 3704/2012-SE 4755/2012 Betania Maria Galdino Bezerra 80.499,12 03-18504/2012-DCC(SE) 18504/2012-SE 4865/2012 Mariza Braz Pereira Neres 80.499,12 03-8404/2012-DCC(SE) 8404/2012-SE 4907/2012 Maria Stella Bordon da Silva 80.499,12 04-16404/2012-DCC(SE) 16404/2012-SE 4908/2012 Adriano José da Silva 89.555,16 04-7404/2012-DCC(SE) 7404/2012-SE 4798/2012 Enesio da Silva Santana 80.499,12 03-4104/2012-DCC(SE) 4104/2012-SE 4764/2012 Domingos Fernandes Oliveira 80.499,12 03-10604/2012-DCC(SE) 10604/2012-SE 5073/2012 Edson Fernandes da Silva 80.499,12 03-14004/2012-DCC(SE) 14004/2012-SE 5028/2012 Ulisses Beraldi 80.499,12 04-14604/2012-DCC(SE) 14604/2012-SE 4742/2012 Débora Pereira da Silva Costa 81.868,44 03-9004/2012-DCC(SE) 9004/2012-SE 4806/2012 Valéria de Lourdes Claudino Santana 80.499,12 03-14904/2012-DCC(SE) 14904/2012-SE 4802/2012 Eudasio Veras Carneiro 80.499,12 03-20704/2012-DCC(SE) 20704/2012-SE 5039/2012 Mariano Campos Bonfim 67.401,84

Termo de Aditamento: 003-0027006/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 0027006/2012-STT **PA:** 49798/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Socicam Administração Projetos e Representações Ltda **Objeto:** Contratação de empresa individual especializada na prestação de serviços de administração e apoio à operação, conservação e limpeza, vigilância, bem como, manutenção civil, elétrica, hidráulica e manutenção de tecnologia da informação nos terminais urbanos do Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 2.143.864,00 **Vigência:** 04 meses até 24/06/2015 **Assinatura:** 24/02/2015 **Termo de Aditamento:** 04-01802/2012-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 01802/2012-FMS **PA:** 11633/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Kon Tato Comercial Ltda-EPP **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em

aparelhos de Raio-X clínico **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 246.665,48 **Vigência:** 12 meses até 01/03/2016 **Assinatura:** 27/02/2015

EXTRATO DE ATAS: CONFORME PRECIEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO **PA 8662/2014 – ARP 008811/2015 – Pregão 417/2014 – Contratante:** PG – Objeto: Fornecimento de sanitizante para frutas, verduras e legumes - Fornecedor: FATTO COMERCIAL LTDA – ME - Vigência: 12 meses. Ass: 26/03/2015 - 01-Sanitizante para frutas, verduras e legumes, em pastilhas efervescentes com 5g (gramas), a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) para diluição em 15 a 25 litros de água, devendo a solução apresentar princípio ativo de 100 a 250 ppm.Embal.= pote c/50 past. sendo cx c/ 12 potes.- Unid.-100-HIDROSAN PLUS 5G./ HIDROALL -R\$ 1,25. **PA 8662/2014 – ARP 009311/2015 – Pregão 417/2014 – Contratante:** PG – Objeto: Fornecimento de sabonete líquido Antisséptico - Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA Vigência: 12 meses. Ass: 01/04/2015 - 01-Sabonete líquido antisséptico para desinfecção de mãos, a base de Triclosan, inodoro e neutro, em refil contendo 800 ml.-Unid.-6000-TRILHA / TRILHA -R\$12,93. **PA 38011/2014 – ARP 009111/2015 – Pregão 26/2014 – Objeto:** Fornecimento de materiais de ortopedia Fornecedor: J.V. MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass:01/04/2015- Lote 01 - 1-Equipos para bomba de infusão – Feito de material flexível e esterilizado e embalado separadamente, possui casete de conexão à bomba de infusão interação com o equipamento possibilita o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro com presilhas de travamento. Equipos para bomba de infusão – Feito de material flexível e esterilizado e embalado separadamente, possui casete de conexão à bomba de infusão interação com o equipamento possibilita o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro com presilhas de travamento. O fornecedor deverá dispôr o console do aparelho para uso dos equipamentos em forma de empréstimo durante o seu uso. O console deverá dispor de controle de pressão e fluxo, de 50 a 100mm hg e fluxo de 1 a 1.5 l por minuto. Nº ANVISA: 80356130016-PEÇA-240-RAZEK / 740030000 - EQUIPO DE IRRIGACAO TIPO PERFURADOR / NACIONAL-R\$ 560,00 - 2-LAMINA PARA SHAVER DE ARTROSCOPIA 2,0 mm, 3,0 mm, 4,0mm, 4,5mm e 5,0mm estéril, descartável individual, e ressecção para partes ósseas e moles, compatível com o shaver fornecido em consignaçoã. Nº ANVISA: 80356130005-PEÇA-240 - -RAZEK / LAMINA PARA SHAVER DE ARTROSCOPIA / NACIONAL-R\$ 650,00 - 3-Eletrodo de Ablacão - Sistema de rádio frequência bipolar com unidade de controle acionamento na mão e pedal - para corte e coagulação, utilização em meio salina, com angulação de 30º e 90º. Nº ANVISA: 80195520003-PEÇA-120-BRAMSYS / ELETRODO PARA ABLACÃO / NACIONAL-R\$ 880,00 - 4-Sistema de fixação de enxerto flexor femoral em titânio - fixação lateral transverso, com travamento proximal com rosca, com diâmetro de 7 mm e comprimento de 40, 45, 50, 55 e 60 mm. Nº ANVISA: 80057410016-PEÇA-30-TRAUMÉDICA / PARAFUSO TRAUFIX / NACIONAL-R\$ 890,00 5-Sistema de fixação de enxerto flexor femoral transverso em liga absorvível - diâmetro de 8mm e comprimento de 25 e 30mm 9x25 e 30 10mm x 25 e 30mm. Nº ANVISA: 80519830006-PEÇA-80-IMPLANET / PARAFUSO DE INTERFERENCIA / IMPORTADO-R\$ 750,00 - 6-Parafuso de interferência para reconstrução ligamentar de joelho em titânio - nos tamanhos de 20-25-30mm com diâmetro de 07/08/09/10 e 11mm. Nº ANVISA: 85019830006-PEÇA-160-IMPLANET / PARAFUSO DE INTERFERENCIA / IMPORTADO-R\$ 800,00 - 7-Fio guia 4 furos 2.5 x 300mm-Nº ANVISA:80057410023-PEÇA-240-TRAUMÉDICA / FIO GUIA / NACIONAL-R\$ 65,00 - 8-Fio Ponta Rosqueada Nº ANVISA:80057410023-PEÇA-60-TRAUMÉDICA / FIO PONTA ROSQUEADA / NACIONAL-R\$ 120,00-9-Fio Guia Flexível Nitinol - Nº ANVISA:80057410023-PEÇA-120-TRAUMÉDICA / FIO FLEX NITINOL / NACIONAL-R\$ 380,00 - 10-Fio Steimann 2,0 e 2,5mm - Nº ANVISA: 1017110015-PEÇA-40-BIOMECANICA / FIO STEIMANN / NACIONAL-R\$ 45,00 - 11-Fio de Kischner 1,0mm - Nº ANVISA: 1017110015-PEÇA-300-BIOMECANICA/ FIO KISCHNER / NACIONAL-R\$ 45,00 - 12-Ancora Cortical femoral p/ligamento de joelho em titânio tipo Endobotton – diâmetro 15/20/25/30/35 e 40mm. Nº ANVISA:10208610040-PEÇA-25-ENGIMPLAN / PLACA ENDOBOTON / NACIONAL-R\$ 1.800,00-13-Parafuso femoral de interferência bio-absorvíveis – para reconstrução dos ligamentos cruzados – 100% PLA nidekix 7/8 e 9 por 24mm-Nº ANVISA: 80271810018-PEÇA-15-TEKNIMED / PARAFUSO EUROSREW / IMPORTADO-R\$ 1.890,00-14-Parafuso de interferência tibial bio-absorvíveis – para reconstrução dos ligamentos cruzados- 100% PLA diâmetros 8/9 e 10 por 30mm-Nº ANVISA: 80271810018-PEÇA-30-TEKNIMED / PARAFUSO EUROSREW / IMPORTADO-R\$ 1.250,00-15-Parafuso para ligamento de cruzado posterior TCP -composto por 70% de PLA com mais 30% TCP-Nº ANVISA 80271810018-PEÇA-10-TEKNIMED / PARAFUSO EUROSREW / IMPORTADO-R\$ 1.250,00-16-Sistema de ancoragem tipo parafuso em peek - confeccionado em polímero peek (poli-éter-éter-cetona), fio agulhado, para reconstruções ligamentares e fixações tendíneas, consiste em cabeça, corpo cilíndrico com rosca externa, tamanhos 3mm e 5mm-Nº ANVISA:80371250009-PEÇA-35-BIOTECK / ANCORAS EM PEEK / NACIONAL-R\$ 2.000,00-17-Sistema de fixação tipo agrafe – indicado para artrose, osteotomia e fixação de ligamentos com e sem tentes-Nº ANVISA: 10223710055-PEÇA-10-ORTOSINTESE / GRAMPO DE BLOUNT / NACIONAL-R\$ 225,00. **PA 57070/2014 – ARP 008111/2015 – Pregão 04/2015 – Contratante:** PG - Objeto Fornecimento de Lonas e Encerado - Fornecedor: RDT COMERCIAL EIRELI EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 19/03/2015 - 01-Lona de ráfia, revestida em polietileno, 100% impermeável com

ilhoses a cada metro em todo o perímetro nas medidas 6mx5m;-Peça-60-KANE TEXTIL-R\$ 132,00-02-Lona de Polietileno Superlona Extra Silo Preta na medida de 8,0mx100m.-Rolo-36-EUROLONAS-R\$ 486,00-03-Encerado 4 x 5 mts em lona 100% algodão. -Peça-24-TECELAGEM SÃO FRANCISCO-R\$ 524,29 **PA 58256/2014 – ARP 007211/2015 – Pregão 601/14 – Contratante:** PG - Objeto :Fornecimento de uniformes. Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA -EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 10/03/2015- **LOTE 01 - 01-Calça Masculina - Agente de Transportes e Trânsito - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-400-THIALLI-R\$ 62,86 - 02-Calça Feminina - Agente de Transportes e Trânsito – Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-20-THIALLI-R\$ 60,04 03-Camisa Feminina - Agente de Transportes e Trânsito – Manga Curta - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-20-THIALLI-R\$ 54,42 - 04-Camisa Masculina - Agente de Transportes e Trânsito - Manga Curta - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-400-THIALLI-R\$ 57,23 - 05-Camisa Masculina - Agente de Transportes e Trânsito - Manga Longa - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-400-THIALLI-R\$ 68,49 06-Camisa Feminina – Agente de Transportes e Trânsito - Manga Longa - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-20-THIALLI-R\$ 68,49 - 07-Calça Masculina – Manutenção - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-200-THIALLI-R\$ 68,49 - 08-Calça culote motociclista – Agente Transportes e Trânsito - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-100-THIALLI-R\$ 74,11 - **LOTE 03 - 01-Boné - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-570-THIALLI-R\$ 13,16 - 02-Cinto - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-380-THIALLI-R\$ 19,73 PA 58256/2014 – ARP 006511/2015 – Pregão 601/14 – Contratante:** PG - Objeto : Fornecimento de Fornecimento de uniformes. Fornecedor: MILITARY DEFENSE EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 09/03/2015- **LOTE 02 - 01-Camisa Polo - Conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV.-PÇ-250-MILITARY DEFENSE / NACIONAL-R\$ 24,00 PA 61851/2014 – ARP 008911/2015 - Pregão 029/15 – Contratante:** PG – Objeto: Locação de cadeiras e mesas plásticas - Fornecedor: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - Vigência 12 meses . Ass: 31/03/2015- 01-Locacão de mesas plásticas quadradas “Mesa plástica quadrada, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70 x 0,70m. “-Unid.-15.796-GOYANA-R\$ 3,10-02-Locacão de cadeiras plásticas: “Cadeira plástica resistente, sem apoio dos braços – na cor branca“-Unid.-94.600-GOYANA-R\$ 0,94. **PA 62741/2014 – ARP 009211/2015- Pregão 28/2015 – Contratante:** PG - Objeto: Serviço de locação de microcomputadores. - Fornecedor: WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA. - EPP – Vigência: 12 meses Ass:01/04/2015 - 01-Microcomputadores Tipo I – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-2800-Megaware Modelo Megacorp C2 Séries-R\$ 153,00-02-Microcomputadores Tipo II – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-350-Megaware Modelo Megacorp C2 Séries-R\$ 172,00-03-Microcomputadores Tipo III – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-30-Megaware Modelo Megahome M5 Séries-R\$ 226,00-04-Microcomputadores Tipo IV – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-200-Megaware Modelo Megahome M5 Séries-R\$ 285,00 - 05-Microcomputadores Tipo V – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-200-Megaware Modelo Megahome M5 Séries-R\$ 359,00 - 06-Microcomputadores Tipo VI – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-30-Megaware Modelo Megahome M7 Séries-R\$ 296,00 - 07-Microcomputadores Tipo VII – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-50-Megaware Modelo Megahome M7 Séries-R\$ 354,00 - 08-Microcomputadores Tipo VIII – Demais especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO IV-UN.-50-Megaware Modelo Megahome M7 Séries-R\$ 434,00. **PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: Retificação da Publicação de 07/11/2014 - Onde se lê PA 31161/2014 - ARP 31811/2014 PA 3483/2014 ARP 17611/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 6663/2014 ARP 17411/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA16799/ 2014 ARP 17511/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 27406/ 2014 ARP 27211/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 31771/ 2014 ARP 27411/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 37319/ 2014 ARPs 27011,278,27111,26911 e 26511/ 2014/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 34580/2014 ARP27911/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 36589/2014 ARP 27711/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 37466/2014 ARP27511/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 38036/2014 ARP 27311/2014 conforme Publicação de 06/01/2015 -DOM PA 29285/2014 ARP 25211/2014 conforme Publicação de 12/09/2014 -DOM PA 23283/2014 ARPs 208,213 e 21511/2014 conforme Publicação de 01/08/2014 -DOM PA 69394/2013 ARP 017111/2014 conforme Publicação de 03/10/2014-DOM PA 27622/2014 ARP 28711,293 e 29611/2014 conforme Publicação de 17/10/2014-DOM****

PA 19851/2014 ARP 17711/2014 conforme Publicação de 09/01/2015-DOM PA 4077/2014 ARP 8711/2014 conforme Publicação de10/10/2014- DOM **Retificação da publicação do dia 20/02/2015 PA Adm. 25858/2014 Onde se lê:** ARP 3311/2015 **Leia-se:** ARP 3311/2014 **Onde se lê:** ARP 30411/2015 **Leia-se:** ARP 30411/2014 **Onde se lê:** ARP 30811/2015 **Leia-se:** ARP 30811/2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/15-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue: **Notificação Preliminar:** 70103 - Lavrada em **28/08/14 Proprietário:** CONCETTA BONANNO. **Inscr. Cadastral:** 083.34.08.0423.00.000-1 **Endereço:** Rua Blumenau nº46 – Lote 1 A- Quadra 1 – Vila Sabatino. **Solicitação:**Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 70123/73194 - Lavrada em **15/10/14 Proprietário:** LUIZ ROBERTO JACY MONTEIRO **Inscr. Cadastral:** 083.33.11.0329.00.000-2 **Endereço:** Rua São Joaquim nº410 – Lotes P/ 1 a P/ 15- Quadra 40 – Vila Rosália. **Solicitação:**Providenciar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 75922 - Lavrada em **19/12/14 Proprietário:** HELENA GASPAREVICHE/GLADYS VELASQUEZ COCA. **Inscr. Cadastral:** 082.00.23.0078.00.000-1 **Endereço:** Rua Eng. Paulo Frontim nº406(antigo nº78) – Lote 5- Quadra H – Jardim são Paulo. **Solicitação:**Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 75984 - Lavrada em **17/09/14 Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A/AURO TAKASHI HONDA. **Inscr. Cadastral:** 083.44.07.0008.00.000-3 **Endereço:** Rua Bahia nº431 – Lote 13- Quadra 117 A – Vila Rosália. **Solicitação:**Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 75986 - Lavrada em **17/09/14 Proprietário:** CIA MERCANTIL F CONDE S/A/LUIZ FERNANDO REZK DE ANGELO. **Inscr. Cadastral:** 083.44.07.0001.00.000-0 **Endereço:** Rua Bahia nº 445 – Lote 14- Quadra 117 A – Vila Rosália. **Solicitação:**Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 75987 - Lavrada em **17/09/14 Proprietário:** PEDRO CARMINE DE CURCI. **Inscr. Cadastral:** 083.44.07.0174.00.000-1 **Endereço:** Rua Gurupi nº 46 – Lote 12- Quadra 117 A – Vila Rosália. **Solicitação:**Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76603 - Lavrada em **30/10/14 Proprietário:** G I 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Inscr. Cadastral:** 121.05.49.0417.01.000-8 **Endereço:** Rua João Alfredo nº 516 – Lote 2- Quadra 29 – Cidade Ind. Satélite S Paulo. **Solicitação:**Providenciar Desobstrução no Passeio Retirada de Estacas de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76861 - Lavrada em **04/12/14 Proprietário:** CIRILO DA COSTA CAMBUIUM. **Inscr. Cadastral:** 084.25.33.0248.01.000-2 **Endereço:** Rua Nova Erechim nº 169 –P/ Lote 2- Quadra A – Cocaia. **Solicitação:**Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76866 - Lavrada em **03/12/14 Proprietário:** LUIZ ANTONIO FRANÇA. **Inscr. Cadastral:** 084.25.36.0455.00.000-8 **Endereço:** Rua Rio do Campo nº 59 – Lote 25- Quadra B – Cocaia. **Solicitação:**Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76868 - Lavrada em **03/12/14 Proprietário:** ITAMAR LUCIO DA COSTA E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 084.25.33.0277.01.000-6 **Endereço:** Rua Nova Erechim nº 141 – Lote 5- Quadra A – Cocaia. **Solicitação:**Providenciar Remoção Rampa de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76871 - Lavrada em **03/12/14 Proprietário:** ANDRE ROSALEN NETO. **Inscr. Cadastral:** 084.25.33.0120.00.000-6 **Endereço:** Rua Rio do Campo nº 124 –P/ Lote 19- Quadra A – Jardim Cocaia.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76872 - Lavrada em 05/12/14

Proprietário: JACIR PEREIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.25.33.0242.00.000-9

Endereço: Rua Nova Erechim nº 173 –P/ Lote 2- Quadra A – Cocaia.

Solicitação:Providenciar Desobstrução Do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76873 - Lavrada em 05/12/14

Proprietário: JACIR PEREIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.25.33.0242.00.000-9

Endereço: Rua Nova Erechim nº 173 –P/ Lote 2- Quadra A – Cocaia.

Solicitação:Providenciar Remoção de Rampa de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76874 - Lavrada em 05/12/14

Proprietário: ZELINDA PONCE.

Inscr. Cadastral: 084.25.33.0237.00.000-6

Endereço: Rua Nova Erechim nº 175 –P/ Lote 1- Quadra A – Cocaia.

Solicitação:Providenciar Remoção de Rampa de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76983 - Lavrada em 19/12/14

Proprietário: MANOEL J. GONÇALVES JUNIOR.

Inscr. Cadastral: 084.22.57.0260.00.000-0

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima nº80 – Lote P/3-Quadra 26 – Jardim Bom Clima.

Solicitação:Providenciar canalização para escoamento de águas pluviais embaixo do passeio público(calçada) até a sarjeta ou rede de captação pública de seu imóvel de acordo com o artigo 241§ 4º da Lei Municipal nº 3573/90. combinado com artigo 109 da lei 6046/04.

Notificação Preliminar: 77112 - Lavrada em 09/12/14

Proprietário: GERMANO CEZAR PEDRO

Inscr. Cadastral: 084.54.95.0088.01.000-4

Endereço: Rua Aurora do Norte i nº 104 – Lote 3 - Quadra 30 – Vila Barros.

Solicitação:Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77123 - Lavrada em 15/12/14

Proprietário: MOACIR SOUZA DA SILVAE S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.43.39.0387.01.000-5

Endereço: Rua Libano nº307 – Lote 1- Quadra 12 – Jardim São Francisco.

Solicitação:Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77576 - Lavrada em 09/12/14

Proprietário: IMOB. E COM. PIRUCAIA LTDA/JOÃO ROMILSON FERREIRA DOS SANTOS E OU.

Inscr. Cadastral: 082.04.70.0080.00.000-5

Endereço:Rua Prof. Eldemar Alves de Oliveira nº 235 – Lote 57- Quadra 189– Parque Continental GL5.

Solicitação:Providenciar Conservação e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77577 - Lavrada em 09/12/14

Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA/ MAURO DE OLIVEIRA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.12.35.0001.00.000-5

Endereço:Rua Maria Vilaca da Silva – Lote 25- Quadra 07– Jardim Adriana.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239//240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77776- Lavrada em 09/12/14

Proprietário:MARIO RAMOS RODRIGUES.

Inscr. Cadastral: 084.25.36.0001.01.001-4

Endereço:Avenida Brigadeiro Faria Lima nº1970 – Lotes 26/27 e 28- Quadra B– Jardim Cocaia.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239//240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77778- Lavrada em 09/12/14

Proprietário:ALARIC PARIS.

Inscr. Cadastral: 084.25.36.0038.01.000-3

Endereço:Rua Lagoa Dourada nº54 –P/ Lotes 1/2-Quadra B– Jardim Cocaia.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239//240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77779- Lavrada em 09/12/14

Proprietário:ALARIC PARIS.

Inscr. Cadastral: 084.25.36.0052.01.001-2

Endereço:Rua Lagoa Dourada nº66 –P/ Lotes 2/3/4 - Quadra B– Jardim Cocaia.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239//240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77781- Lavrada em 09/01/15

Proprietário:LUIZ ANTONIO FRANÇA.

Inscr. Cadastral: 084.25.36.0455.00.000-8

Endereço:Rua Rio do Campo nº59 – Lotes 25- Quadra B– Jardim Cocaia.

Solicitação:Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 78029/78030 - Lavrada em 14/01/15

Proprietário: ISAIAS CONCEIÇÃO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 092.35.14.0014.00.000-6

Endereço: Rua Victor Barbosa nº49 – P/Lote 17- Quadra CH1C- Jardim Presidente Dutra.

Solicitação:Providenciar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/49/ 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 64079/13

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.04.65.0334.00.000-4

Endereço: Rua Rio Espera -Lote 15- Quadra 20-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76112/ 76113/76114- Lavrada em 08/10/14.

Processo Administrativo: 42744/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0479.00.000-2

Endereço: Rua Dorezopolis -Lote 3- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76271/ 76272/76273- Lavrada em 08/01/15.

Processo Administrativo: 43728/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0463.00.000-0

Endereço: Rua Dorezopolis -Lote 02- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76258/76259- Lavrada em 08/01/15.

Processo Administrativo: 43841/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0499.00.000-8

Endereço: Rua Dorezopolis -Lote 05- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76265/ 76266/76267- Lavrada em 08/01/15.

Processo Administrativo: 43842/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0489.00.000-0

Endereço: Rua Dorezopolis -Lote 04- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76268/ 76269/76270- Lavrada em 08/01/15.

Processo Administrativo: 43845/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0509.00.000-6

Endereço: Rua Dorezopolis -Lote 06- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/ 241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 76274/76275/77301- Lavrada em 08/01/15.

Processo Administrativo: 43892/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0315.00.000-0

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 08- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77302/77303- Lavrada em 09/01/15.

Processo Administrativo: 43896/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0325.00.000-8

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 09- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77304/77305- Lavrada em 09/01/15.

Processo Administrativo: 43905/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0335.00.000-6

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 10- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77306/77307- Lavrada em 09/01/15.

Processo Administrativo: 43907/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0345.00.000-4

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 11- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77308/77309- Lavrada em 09/01/15.

Processo Administrativo: 43911/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0355.00.000-1

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 12- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77310/77311- Lavrada em 09/01/15.

Processo Administrativo: 43914/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0365.00.000-9

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 13- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77312/77313- Lavrada em 12/01/15.

Processo Administrativo: 43924/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0375.00.000-7

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 14- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77314/77315- Lavrada em 12/01/15.

Processo Administrativo: 44023/14

Proprietário: CLARA G. COLETTI.

Inscr. Cadastral:084.14.29.0395.00.000-3

Endereço: Rua Cinquenta -Lote 16- Quadra 29-Jardim Santa Clara.

Solicitação: Providenciar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77318/77319- Lavrada em 12/01/15.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 017/15 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos** ,

conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
12774/15	77906/907	DARCIO JOSE DA ROCHA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
13431/15	78101	ANTONIA APARECIDA ROSA	Deferido prazo por 30 dias
13491/15	78008	JOSE CARLOS LOBATO	Deferido prazo por 30 dias
14403/15	76493	MARIA DO CARMO SILVA GOUVEIA	Deferido prazo por 30 dias
14515/15	78274	NAIM FAOUZI RACHID	Deferido prazo por 30 dias
15987/15	77524	SEBASTIAO ROSA SEVERIANO	Deferido prazo por 30 dias
16453/15	91271	ABEL RODRIGUES DA CRUZ	Deferido prazo por 30 dias
12774/15	77905	DARCIO JOSE DA ROCHA SILVA	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/15- SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 75845 - Lavrada em 18/12/14

Proprietário: JAMIL BEYRUTI E OUTROS/MANOEL MARTINS GIESTAS.

Inscr. Cadastral: 082.63.15.0075.01.000-7

Endereço: Avenida Aracaju nº21 C – Lotes 20 e 21 - Quadra 6 – Jardim Santa Rita.

Solicitação:Providenciar Reconstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76848 - Lavrada em 22/12/14

Proprietário: MARIA INES PEREIRA SILVA E S/MD.

Inscr. Cadastral: 061.71.97.0100.00.000-3

Endereço: Rua Hilario Pires de Freitas nº226 – Lote 43 - Quadra 51 – Jardim Fortaleza G1.

Solicitação:Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76849 - Lavrada em 22/12/14

Proprietário: MANOEL FRANCISCO PRIMO SEGUNDO.

Inscr. Cadastral: 091.55.40.0031.01.002-4

Endereço: Avenida Coqueiral nº591 –P/ Lote 2 - Quadra 30 – Cidade Serodio.

Solicitação:Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 76850 - Lavrada em 22/12/14

Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO.

Inscr. Cadastral: 091.44.09.0149.00.000-1

Endereço: Rua Campos Gerais nº59 – Lote 64 - Quadra 60 – Cidade Serodio.

Solicitação:Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.</

Inscr. Cadastral: 113.54.06.0219.01.001-7
Endereço: Avenida Guarulhos nº 3868 – Ponte Grande.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78194 - Lavrada em 23/01/15
Proprietário: MARIA DE LOURDES SANTOS ROMÃO.
Inscr. Cadastral: 113.54.6.0219.01.001-7
Endereço: Avenida Guarulhos nº 3868- Ponte Grande.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78197 - Lavrada em 23/01/15
Proprietário: SOLANGE APARECIDA ADIR DEMETRIO E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 111.60.02.0268.00.000-3
Endereço: Avenida Guarulhos nº 2768 – Lote 5 – Quadra A- Ponte Grande.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78200 - Lavrada em 23/01/15
Proprietário: ROSA MARIA BUSCARATTI.
Inscr. Cadastral: 111.25.98.0005.00.000-5
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral nº 352 –P/ Lote 13 – Quadra 18 – Jardim Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78252/78253/78254 - Lavrada em 02/12/14
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Cadastral: 112.25.36.1857.00.000-6
Endereço: Rua Felizarda F. De Andrade nº 61 – Lote 3 – Vila Camargos.
Solicitação: Providenciar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78255/78256/78257 - Lavrada em 02/12/14
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Cadastral: 112.25.36.1850.00.000-3
Endereço: Rua Felizarda F. De Andrade nº 63 –Macedo.
Solicitação: Providenciar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78258/78259/78261 - Lavrada em 02/12/14
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Cadastral: 112.25.36.1843.00.000-3
Endereço: Rua Felizarda F. De Andrade nº 87 –Macedo.
Solicitação: Providenciar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78262/78263/78264 - Lavrada em 02/12/14
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Cadastral: 112.25.36.1836.00.000-2
Endereço: Rua Felizarda F. De Andrade nº 91 – Lote 7 – Vila Camargos.
Solicitação: Providenciar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78265 - Lavrada em 02/12/14
Proprietário: FRANCISCO DE PAULA SANTANA.
Inscr. Cadastral: 112.25.36.1688.00.000-1
Endereço: Rua Felizarda F. De Andrade nº 74 – Lote 10 – Vila Camargos.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78281/78282/78283 - Lavrada em 23/01/15
Proprietário: LAURA DIAS FRANÇA/ROBERTO CIRINO.
Inscr. Cadastral: 061.71.62.0130.00.000-8
Endereço: Rua Maria Carolina – Lote 27 - Quadra 43 – Jardim Fortaleza G1.
Solicitação: Providenciar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78351 - Lavrada em 29/01/15
Proprietário: FERDINANDO MARA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.52.39.0302.01.001-0
Endereço: Avenida Rotary nº262 – Quadra 24 – Vila São João.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78352 - Lavrada em 29/01/15
Proprietário: LAURO ANTONINI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.52.39.0282.01.000-6
Endereço: Avenida Rotary nº232 – Vila São João.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 78399 - Lavrada em 09/03/15
Proprietário: MONTALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OU.
Inscr. Cadastral: 084.00.46.0250.00.000-2
Endereço: Avenida Salgado Filho – Lotes 8 e 9- Quadra F – Vila Lanzara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Rua Evanira Feliz da Nóbrega Conforme PA 34915/14, de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79018 - Lavrada em 23/01/15
Proprietário: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A.

Inscr. Cadastral: 113.53.92.0165.00.000-0
Endereço: Rua Paschoalina Migliorini – Lote P/GL C- Vila Calegari.
Solicitação: Providenciar Desobstrução as margens da via de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 79113/79114/79115 - Lavrada em 10/03/15
Proprietário: ORESTE GALACE/JOÃO BATISTA BORGES.
Inscr. Cadastral: 111.52.68.0468.01.000-6
Endereço: Rua Dona Olga nº100 - Quadra 28 – Itapegica.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239240/273/274/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79176 - Lavrada em 09/03/15
Proprietário: MONTALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OU.
Inscr. Cadastral: 084.00.46.0225.00.000-4
Endereço: Rua Evanira Feliz da Nóbrega – Lote 10- Quadra F – Vila Lanzara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Rua Evanira Feliz da Nóbrega Conforme PA 34915/14, de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79177 - Lavrada em 09/03/15
Proprietário: MONTALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OU.
Inscr. Cadastral: 084.00.46.0180.00.000-7
Endereço: Rua Alexandre de Oliveira Calmon – Lote 11- Quadra F – Vila Lanzara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Rua Evanira Feliz da Nóbrega Conforme PA 34915/14, de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79178 - Lavrada em 09/03/15
Proprietário: MONTALCINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OU.
Inscr. Cadastral: 084.00.77.0695.00.000-7
Endereço: Rua Alexandre de Oliveira Calmon Nº86(ANT.97) –P/Lote 9- Quadra E – Vila Lanzara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Rua Alexandre de Oliveira Calmon Conforme PA 34915/14, de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79179 - Lavrada em 09/03/15
Proprietário: RITA DE OLIVA VILLELA.
Inscr. Cadastral: 084.00.77.0536.00.000-0
Endereço: Rua Alexandre de O. Calmon nº60 –Lote 6- Quadra g –V. Lanzara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução da Rua Alexandre de Oliveira Calmon Conforme PA 34915/14, de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 18258/13
Proprietário: BENEDITA DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 083.81.92.0110.00.000-8
Endereço: Avenida Salgado Filho - Lote 12- Quadra D- Centro.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76153- Lavrada em 14/01/15.
Processo Administrativo: 28455/13
Proprietário: MANOEL J. GONÇALVES JR/PERICLES ALEGRETI.
Inscr. Cadastral: 084.11.96.0229.01.001-3
Endereço: Avenida Tiradentes nº2307 -Lote 04- Quadra 5-Jardim Pinhal.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76152- Lavrada em 14/01/15.
Processo Administrativo: 00856/14
Proprietário: MA HELENA P O CARVALHO E S/M/ CIA BRASIL DE IMOV E CONST.
Inscr. Cadastral: 094.84.84.0220.00.000-9
Endereço: Avenida Penedo nº50 -Lote 19- Quadra 5- Jardim Normandia.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/273 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 77146/77147- Lavrada em 02/12/14.
Processo Administrativo: 01311/14
Proprietário: NAIR PEREIRA DE CARVALHO S/MD.
Inscr. Cadastral: 083.81.25.0336.00.000-8
Endereço: Avenida Dr. Timóteo Penteado nº351 -Lote 06- Quadra R- Vila Progresso.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 76158/76159- Lavrada em 14/01/15.
Processo Administrativo: 09407/14
Proprietário: ALDO FURINI FILHO E S/MR
Inscr. Cadastral: 083.81.10.0017.00.000-1
Endereço: Rua Nossa Senhora Ma? dos Homens nº 481 -Lote 3- Quadra 9-Jardim Bebedouro.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 76157- Lavrada em 14/01/15.
Processo Administrativo: 33421/14
Proprietário: RITA DE OLIVEIRA VILLELA
Inscr. Cadastral: 084.00.55.0280.00.000-4
Endereço: Avenida Salgado Filho -Lote P/2- Quadra H- Centro.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 89650- Lavrada em 18/01/15.
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
68188/14	77701	JOAO BATISTA MOYSES	Deferido prazo por 60 dias
16734/15	76626	NADIA SAID AYACHE PERRELA	Deferido prazo por 30 dias
17269/15	76607	ZANDOR LOGISTICA EIRELI EPP	Deferido prazo por 30 dias
17297/15	77795	VALTER VENCESLAU DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 020/15 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue: **Notificação Preliminar:**

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
39962/14	FLAVIO JANUSSI LEITE	NP	75138	DEFERIDO
39964/14	FLAVIO JANUSSI LEITE	NP	75140	DEFERIDO
39965/14	FLAVIO JANUSSI LEITE	NP	75141	DEFERIDO
39966/14	FLAVIO JANUSSI LEITE	NP	75142	DEFERIDO
39969/14	FLAVIO JANUSSI LEITE	NP	75144	DEFERIDO
45816/14	CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA	NP	90395	DEFERIDO
49429/14	SERGIO XODAS	NP	91004	DEFERIDO
64364/14	VIA SA SPE 302 EMPREENDIMENTOS IMOB.	NP	77405	DEFERIDO
00852/15	CASSIANO DE SOUZA LIMA	NP	91250	DEFERIDO
39113/14	BENEDITO FERREIRA	NP	74974	INDEFERIDO
61689/14	IVONE DA COSTA BARREIROS DOS SANTOS	NP	92101/02	INDEFERIDO
66647/14	SALOMAO KLABIN(ESPOLIO)	NP	75583	INDEFERIDO
66897/14	CONSTRUTORA RODOBASE LTDA	NP	75583	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 026/15– SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **MAIO de 2015** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado:

PA nº	Razão Social	vencimento
52740/09	BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	18/05/2015

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INCENTIVOS FISCAIS
EDITAL N.º 008/2015 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **07.459/2001, 18.664/2005, 17.112/2006, 11.391/2007, 35.318/2007, 55.164/2007, 05.899/2008 e 40.945/2008**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (RS)
INDUSTRIA MECANICA NEIA LTDA	Fabricação de peças e acessórios	IPTU/2015	16.238,11
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Fabricação de produtos alimentícios	IPTU/2015	127.414,03
LIS GRÁFICA E EDITORA LTDA	Edição e impressão de livros	IPTU/2015	52.684,42
COSMOTEC ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	Indústria de cosméticos e higiene pessoal	IPTU/2015	41.291,72
CASSEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	Fabricação de outros produtos químicos	IPTU/2014/2015	37.022,85
CVF METALURGICA LTDA	Fabricação de produtos de metal	IPTU/2015	12.713,96
AVANÇO TEXTIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Fabricação de produtos têxteis	IPTU/2015	18.552,92
SLEEVEER INTERNACIONAL LTDA	Fabricação de artefatos de m. plástico	IPTU/2015	302.472,29

EDITAL N.º 009/2015 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **14.066/2006, 50.678/2008, 61.057/2008, 61.067/2008, 61.798/2008, 50.888/2009, 54.159/2010, 24.698/2011, 54.900/2011, 25.737/2012, 44.847/2013 e 66.059/2013**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (RS)
KARINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	Fabricação de resinas termoplásticas	IPTU/2015	25.902,37
CROMAX ELETRONICA LTDA	Fabricação de componentes eletrônicos	IPTU/2015	21.578,26
EMBAGRAF EMBALAGEM GRAFICA E EDITORA LTDA	Indústria e com. De embalagens gráficas	IPTU/2015	44.680,61
MACON INDUSTRIAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	Fabricação de instrumentos não eletrônicos	IPTU/2015	21.586,79
TEXTIL TECNICOR LTDA	Fabricação de tecidos de malha	IPTU/2015	106.382,63
SOF COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Fabricação de produtos de papel	IPTU/2015	41.212,88
FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fabricação de art. mat. plástico	IPTU/2015	35.623,45
EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA	Impressão de livros, revistas e outras publicações	IPTU/2015	116.733,82
J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	Fabricação de máquinas e equipamentos	IPTU/2015	27.426,85
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	Fabricação de biscoitos e bolachas	IPTU/2015	317.694,34
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO JT LTDA	Fabricação de artigos de metal	IPTU/2015	28.856,46
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Fabricação de alimentos	IPTU/2015	234.450,03

EDITAL N.º 010/2015 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º **55.635/2007**, foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (RS)
CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	Fabricação de produtos para o setor automotivo	IPTU/2015	79.914,94

EDITAL N.º 011/2015 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **49.773/2003 e 06.252/2007**, os pedidos de incentivos fiscais foram indeferidos:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
FITAS ELASTICAS ESTRELA LTDA	Fabricação de artigos têxteis	IPTU
STELL ROL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS METÁLICAS LTDA	Fabricação de embalagens metálicas	IPTU

EDITAL N.º 012/2015 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 7.306/2014, de 04 de setembro de 2014, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **59.227/2014 e 16.208/2015**, os pedidos de incentivos fiscais foram indeferidos:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	Fabricação de produtos para o setor automotivo	IPTU
DOCE AROMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de produtos alimentícios	IPTU

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 042/2015-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Edital de Chamamento de Instituição de Caráter Educacional e/ou Cultural nº 001/2015-DCC, item 6.1-6.,

RESOLVE:

INSTITUIR, conforme abaixo, o **COMITÊ TÉCNICO SELETIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE** para critérios de desempate para Instituições que se apresentarem segundo referido edital.

Coordenação: Maria de Jesus de Assis Ribeiro – C.F. 28.397 - Equipe Técnica da Escola SUS Guarulhos
Membros: Giacomo Trola – C.F. 29.473 - Médico do DCRS Magda Carvalho de Oliveira- C.F. 31.264 - Equipe Técnica do DARAS
Valdeir Luiz dos Santos- C.F. 48.926 - Gerência I do HMU
Ronaldo Iurovski – C.F. 25.352 - Equipe Técnica do HMCA
Este Comitê terá a competência de analisar e pontuar de acordo com a tabela publicada no edital nº 001/2015-DCC, critérios para desempate entre Instituições de Ensino interessadas em participar de processo de Chamamento. Considera suficiente para aprovação da avaliação a presença de pelo menos 70% dos membros indicados.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

EDITAL Nº 019/15 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/03/15 a 31/03/15 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 19.612/2015-SS – CONVÊNIO Nº. 8822/2015-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: FUNDAÇÃO DO ABC Assinatura: 31/03/2015. Objeto: Cooperação técnica e gestão compartilhada das Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA São João-Lavras e UPA Cumbica. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2015. Valor: R\$ 264.784.572,60 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 54361/2014-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01-01/2015-SS-FMS – CONVÊNIO Nº 8422/2015-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE UBS VILA GALVÃO. Assinatura: 02/03/2015. Finalidade do termo: para retificar a Cláusula Quarta – item 2 – Recursos Financeiros do Convênio acima descrito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Em 02/04/2015

Processo n.º 9596/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 23/2015-SS11 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 9600/15-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO DE FAMÍLIA**, aberto pelo Edital n.º 24/2015-SS11 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) Edital de Resultado n.º 25/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) n.º 9596/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 13/03/15 a 27/03/15, conforme Edital de Divulgação n.º 23/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- Clas. Nome**
- 1º Viviana Padua Durante
 - 2º Lucia Romano Santos
 - 3º Adriana Correa Bertocco
 - 4º Maria Regina Sellim Salman
 - 5º Alexandre de Oliveira Pedroso
 - 6º Ary Tiburcio Junior
 - 7º Andrea de Almeida Cherubini
 - 8º Ana Candida de Oliveira Picolo
 - 9º Alexandre Marcos Barbosa Delgado
 - 10º Adriano Alves Batista
 - 11º Thais Abrão Cardoso
 - 12º Renato Alvim Soares
 - 13º Charrye Domingues
 - 14º Cintia Naomi Kumazawa
 - 15º George do Lago Pinheiro
 - 16º Bruno Hurtado Rodrigues
 - 17º Alexandre Magno Guimarães
 - 18º Diana Harumi Tokuzumi
 - 19º Luciana da Costa Souza
 - 20º Rafael Nilo Labruna
 - 21º Willy Petrini Souza
 - 22º Luiz Gustavo Prudente de Aquino Silva
 - 23º Luiza Gonzalez Moraes
 - 24º Dennysson Maicon Peressin Mazzini
 - 25º Tais Martinez Quadros
 - 26º Geisi Helita Parizotto
 - 27º Tiago Ariel Oliveira Rossi

Processo Seletivo para Médico (GINECOLOGISTA)

Edital de Resultado n.º 26/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (GINECOLOGISTA) n.º 9597/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Ginecologista), divulgado pelo Edital n.º 23/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico (GERIATRA) Edital de Resultado n.º 27/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (GERIATRA) n.º 9598/2015;

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Geriatra), divulgado pelo Edital n.º 23/2015-SS11.

Processo Seletivo para Médico de Família Edital de Resultado n.º 28/2015-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família n.º 9600/2015;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 13/03/15 a 27/03/15, conforme Edital de Divulgação n.º 24/2015-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- Clas. Nome**
- 1º Jenny Morato Garcia
 - 2º Veruska Assis de Oliveira Macedo
 - 3º Jose Manoel Durão Alves Pereira
 - 4º Adriano Alves Batista
 - 5º Bruno Henrique Dias Sanches
 - 6º Gabriela Fanganiello Dinis
 - 7º Angelica Tanelli
 - 8º Arislane Bezerril Rodrigues Alves
 - 9º Zuleide Alves Gonçalves
 - 10º Juliana Rosa Souza Nunes
 - 11º Rafael Martins Pereira
 - 12º Raquel Passos Fialho de Oliveira

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infração e Multa conforme segue:

Nome: Luiz Carlos dos Santos – RG 21515667-5 – CPF 104792098-04

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8159 de 23/01/2015 às 16h40min.

Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Holandesa, 305 – Cidade Jardim Cumbica - CEP 07180-200 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Hilquias Fernandes de Lima – RG 15678453 - CPF 096586398-01

AUTO DE MULTA Nº 60198 de 24/02/2015.

Infração do Artigo 17 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n.º 76763 de 15/12/2014 às 12h10min.

Residente à Rua D 2, n.º 51, Inocoop – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Hilquias Fernandes de Lima – RG 15678453 - CPF 096586398-01

AUTO DE MULTA Nº 60199 de 24/02/2015.

Infração do Artigo 04 da Lei Municipal 6686/10, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração n.º 76763 de 15/12/2014 às 12h10min.

Residente à Rua D 2, n.º 51, Inocoop – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos] que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: João Mendonça Nogueira Neto – RG 37.291.871 – CPF 185.058.668-35

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75727 de 25/02/2015 às 10h.

Infração dos Artigos 14, 17 e 45 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Estrada Pimentas São Miguel, 6210 – Vila Alzira - CEP 07210-380 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Publicação n.º 082/2015 - 12/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40332/03	2935/15	CICERO CANDIDO DE SOUZA	CANC CEVS
43629/09	*	BRUNELLI E GONCALVES ESTETICA LTDA ME	CANC CEVS
27226/11	*	MARCELO DA COSTA LOJAS DE CONVENIENCIA ME	CANC CEVS
49904/11	*	BELA CAPRI PADARIA E PIZZARIA LTDA EPP	INDEFERIDO
14851/12	*	MARIA DA CONCEICAO REIS PAZ	INDEFERIDO
21831/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
25286/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
27363/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
30271/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
30273/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
42046/12	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
57901/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
57902/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
57904/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO
59144/12	*	CENTRO DE SAUDE I DOUTOR FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
61795/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
61797/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
35500/13	*	SILVANDO SEVERINO DE SOUZA	INDEFERIDO
43492/13	99791/14	RAFAEL ALMEIDA JUBRAM	CANC CEVS
50502/13	*	RAFAEL ALMEIDA JUBRAM	DEFERIDO
50502/13	*	RAFAEL ALMEIDA JUBRAM	CANC CEVS
50502/13	77183/14	NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON	DEFERIDO
50502/13	77182/14	NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON	DEFERIDO
70514/13	*	NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON	CANC CEVS
75946/13	*	RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO
75947/13	*	DATOGUEA RECREACAO INFANTIL LTDA ME	INDEFERIDO
76002/13	*	DATOGUEA RECREACAO INFANTIL LTDA ME	INDEFERIDO
43759/14	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
50938/14	*	JACQUELINE GARCIA DE SOUZA BELO	INDEFERIDO
	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO

Publicação n.º 083/2015 - 12/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40785/07	47112/13	EDNA SATOMI KAMIYA	DEFERIDO
55649/07	76380/14	OPTICA NIKKEY VISION LTDA EPP	DEFERIDO
55649/07	44851/13	OPTICA NIKKEY VISION LTDA EPP	DEFERIDO
7202/08	75918/14	PAO DE QUEIJO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
16168/08	81038/14	GANDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
37104/08	1008/15	FERNANDO EDVAR CAVALCANTE DE CARVALHO	DEFERIDO
39922/08	6501/13	MERCADO NOVA GERACAO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
41936/08	95481/14	DROGARIA ALPES DO ROSA DE FRANCA LTDA ME	DEFERIDO
43033/08	77325/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
43045/08	97669/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
45626/08	77330/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
45770/08	77343/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO
25589/11	100686/14	ODONTO FENIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
65065/11	83968/14	THAIS SCARLATE ME	DEFERIDO
21842/12	55987/14	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
21842/12	55985/14	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
21842/12	87767/14	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO

Publicação n.º 84/2015 - 13/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6.018/06	72.544/14	Valeo Sistemas Automotivos Ltda	Indeferido
8.085/11	4.145/15	Maria Jose Magalhães Oliveira	Canc.CeVS
22.024/11	6.239/15	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.024/11	90.670/14	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.024/11	34.606/13	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
22.024/11	90.679/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
22.026/11	6.238/15	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.026/11	90.669/15	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.026/11	79.762/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
22.026/11	90.684/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
22.027/11	6.236/15	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.027/11	90.666/14	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
22.027/11	40.338/13	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
22.027/11	90.683/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
13.754/12	5.017/15	Faustino Alves Damascena	Canc.CeVS
7.218/13	5.484/15	Cremilda Maria de Souza	Canc.CeVS
50.987/13	*	Ana Lucia de Freitas	Canc.CeVS
76.142/13	*	Wallace Cordeiro dos Santos	Canc.CeVS
14.122/14	*	Transportes Martelão Ltda	Indeferido
14.122/14	85.245/14	Transportes Martelão Ltda	Canc.CeVS
17.315/14	*	Ronaldo Evangelista Santos	Canc.cevs
43.687/14	6.237/15	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
43.687/14	90.671/14	Comercial Lux Clean Ltda	Deferido
43.687/14	43.687/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido
43.687/14	90.676/14	Comercial Lux Clean Ltda	Indeferido

Publicação n.º 85/2015 - 13/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27.518/05	*	Hospital Municipal da Criança de Guarulhos	Indeferido
58.114/08	2.068/15	PH Clinica Integrada de Tratamento odontológico SC Ltda	Deferido
58.114/08	81.573/14	PH Clinica Integrada de Tratamento odontológico SC Ltda	Indeferido
58.114/08	82.630/14	PH Clinica Integrada de Tratamento odontológico SC Ltda	Indeferido
4.979/09	63.243/14	Cepac Centro de Diagnósticos Ltda	Indeferido
60.163/10	37.077/13	Gap Química Ltda	Indeferido
60.163/10	86.458/14	Gap Química Ltda	Deferido
69.705/13	*	Dermevaldo Gomes	Indeferido
17.496/14	*	Waylog Logística Ltda	Indeferido
45.176/14	*	Luciene Pereira da Silva Passos	Indeferido
47.661/14	*	Caoforto Ltda ME	Indeferido

Publicação n.º 086/2015 - 16/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
65000/13	*	DROGARIA ALAMEDA YAYA LTDA ME	INDEFERIDO
65604/13	*	PALMIPE CALCADOS E PALMILHAS ORTOPEDICAS LTDA	DEFERIDO
65605/13	*	PALMIPE CALCADOS E PALMILHAS ORTOPEDICAS LTDA	DEFERIDO
66060/13	*	SCALINA SA	INDEFERIDO
73248/13	*	ALBERTO CLEMENTINO BRUNET	INDEFERIDO
73457/13	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
73527/13	*	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
73532/13	*	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
73729/13	*	DIBPEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
73731/13	*	DIBPEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
77567/13	*	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	INDEFERIDO
77571/13	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
78282/13	*	KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
79109/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
79110/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
79111/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
79112/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
79113/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO

Publicação n.º 081/2015 - 12/03/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25011/03	6707/15	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 05/04/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
11253/04	6240/15	SUPERMERCADO X LTDA	INDEFERIDO
33275/04	5913/15	INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS FOFINHO LTDA	INDEFERIDO
46409/07	*	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTECAO DA SAUDE (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/03/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
36051/08	6934/15	TECBRIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	INDEFERIDO
27271/09	4469/15	KE LANCHE LTDA ME	INDEFERIDO
19485/10	*	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/04/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
2711			

79420/13	*	THEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	INDEFERIDO
30904/14	*	NOVA CONTINENTAL PAES E DOCES LTDA EPP	INDEFERIDO
Publicação n °087/2015 - 16/03/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41999/12	*	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
63264/13	*	BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA	INDEFERIDO
63289/13	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
63674/13	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
63755/13	*	MARLENE DIAS DOS SANTOS ME	INDEFERIDO
65096/13	*	PEPSICO DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
65537/13	*	RESTAURANTE SOLIDARIEDADE HERBERT DE SOUZA	INDEFERIDO
66254/13	*	ANDREIA PINTO DE SOUZA	INDEFERIDO
72147/13	*	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO E SUPRIMENTO DA EDUCACAO SE04	INDEFERIDO
72149/13	*	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO E SUPRIMENTO DA EDUCACAO SE04	INDEFERIDO
72151/13	*	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO E SUPRIMENTO DA EDUCACAO SE04	INDEFERIDO
72154/13	*	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO E SUPRIMENTO DA EDUCACAO SE04	INDEFERIDO
76580/13	*	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	INDEFERIDO
4236/14	*	FENIX CARNES LTDA	INDEFERIDO
5320/14	*	KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
37056/14	*	JOSEILDO CAETANO MARTINS PANIFICADORA ME	INDEFERIDO
62558/14	*	SANDRA DE MOURA VASCONCELLOS GONCALVES	DEFERIDO
Publicação n °088/2015 - 16/03/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
33589/11	*	CARDIAL COMERCIO DE RACOES LTDA ME	INDEFERIDO
35996/11	*	COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE CFSS	INDEFERIDO
63415/11	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO
63418/11	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO
63420/11	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO
63421/11	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO
3386/12	*	MARINA CASTANHO ANTUNES	INDEFERIDO
8843/12	*	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
20055/12	*	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	INDEFERIDO
25289/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
29598/12	*	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
30274/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
30275/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	DEFERIDO
36489/12	*	OSVALDO ALCANTARA PINHEIRO JUNIOR	INDEFERIDO
42045/12	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
42050/12	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
42051/12	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
60200/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
1050/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
7270/15	*	ESTETICA CENTER CABELEIREIROS LTDA EPP	INDEFERIDO
7272/15	*	ESTETICA CENTER CABELEIREIROS LTDA EPP	INDEFERIDO
Publicação n °089/2015 - 16/03/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20478/03	1763/15	CLINICA PLAZA SC LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
871/04	97362/14	ORAL FORT CLINICA ODONTOLOGICA SC LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/02/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
57147/08	1045/15	PEPSICO DO BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
16013/09	98037/14	CASA DE REPOUSO FONTE DAS AGUAS CLARAS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 11/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
999/12	*	MARTA INES LOURENCETTI ALMEIDA	INDEFERIDO
8845/12	*	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
8847/12	*	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
10729/12	*	CICLOS RESINAS TERMOPLASTICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	INDEFERIDO
41279/12	*	CLINICA MEDICA SÃO JOAO LTDA	DEFERIDO
27404/13	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE DINAMARCA	INDEFERIDO
15330/14	1238/15	DEBORA REGINA ADASHI UEMURA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/04/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
64205/14	8750/15	CLUBE DE MAES SÃO PEDRO APOSTOLO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
66129/14	*	CUMMINS BRASIL LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
66350/14	*	RODRIGO ANTONIO PAES DIAS	INDEFERIDO
66352/14	*	DIEGO FERNANDO JULIANO	INDEFERIDO
66359/14	*	ALEXANDRE PAVAN INSERRA	INDEFERIDO
1051/15	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	INDEFERIDO
2541/15	*	ALECSANDRO SANTANA TAVARES	DEFERIDO
4059/15	*	BELO CHARME CENTRO DE ESTETICA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 06/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5566/15	*	METALJATO ESTAMPARIA DE METAIS LTDA EPP	INDEFERIDO
5714/15	*	OTICA ARTE EM OCULOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS L (PRORROGACAO DE 14/03/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
5722/15	*	OTICA ARTE EM OCULOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS OPTICOS L	INDEFERIDO
6832/15	*	ELIANE CAROLINO DE AS BARROS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/05/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
7221/15		INUTILIZACAO DE PRODUTO TERMO 24/15 EM 19/02/15 DROGARIA ONOFRE LTDA RUA JOAO GONCALVES,75 GUARULHOS	
8262/15		INUTILIZACAO DE PRODUTO TERMO 23/15 EM 19/02/15 FARMACIA GUARU CENTRO LTDA ME AV TIMOTEO PENTEADO,146 GUARULHOS	
Publicação n °090/2015 - 17/03/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11914/03	2938/15	MOACIR DAIZEN	DEFERIDO
29823/07	68094/14	MARCELO BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
29158/10	4787/15	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
51374/10	4006/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	INDEFERIDO
66125/11	*	CINE CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA SC LTDA	INDEFERIDO
63030/13	85473/14	DIVISAO TECNICA DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	DEFERIDO
25452/14	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE SS10	DEFERIDO
32212/14	*	OSTEOPRIME COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS PROREDE	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 001634/2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.249/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG BRAGUINHA	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 66.106,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 007434/2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.548/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG JORGE AMADO	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 76.474,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 008334 /2014-SE PROREDE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.583/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MANOEL DE PAIVA	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 70.696,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 009234 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.761 /2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MARTINS PENA	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 52.680,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 008434 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.584 /2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MANOEL REZENDE DA SILVA	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 77.500,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 008534 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.800/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MANUEL BANDEIRA	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 71.830,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 010634 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.798/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG PAULO FREIRE	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 83.170,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 011334 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.640/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG RACHEL DE QUEIROZ	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 85.546,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 012034 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.649 /2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG VEREADOR SVAE EVANS	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 57.408,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 012634 /2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.850 /2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG TOM JOBIM	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 108.581,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 012134/2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.650/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG TARSILA DO AMARAL	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 77.824,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: n° 013834/2014-SE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 63.807/2014	
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ZUZU ANGEL	
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS	
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICÍPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL	
VALOR: R\$ 58.488,00	
ASSINATURA: 29/12/2014	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 002134/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.514/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG CAROLINA MARIA DE JESUS
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 85.843,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 006734/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.540/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG IZOLINA ALVES DAVID
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 54.600,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 007534/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.549/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 79.390,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 008734/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.585/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 56.760,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 011634/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.623/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG SELMA COLALILLO MARQUES
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 54.600,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 005034/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.577/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 54.600,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 009934/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.774/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 54.600,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 000834/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.143/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG ANITA MALFATI
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 54.600,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 004134/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.527/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG DORIVAL CAYMMI
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 100.265,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE TERMO DE ADESÃO: nº 005434/2014-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63.572/2014
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
UNIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO ESCOLAR EPG VEREADOR GILMAR LOPES
FINALIDADE: ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTÍCIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: R\$ 90.352,00
ASSINATURA: 29/12/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Comunicado para Agendamento da Entrega de Prestação de Contas de Convênios da Modalidade EDUCAÇÃO INFANTIL.
PERÍODO PARA AGENDAMENTO: até 10/04/2015.
 De acordo com a Portaria nº 37/2013-SE publicada no dia 26 de abril de 2013, as entidades conveniadas deverão agendar data e horário com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios – Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – SE03, antes da data prevista para apresentação da prestação de contas, por meio dos telefones: 2475-7383 / 2475-7409 / 2475-7419.
 Período para a apresentação da prestação de contas **PARCIAL** de 2015 (1ª parcela do exercício de 2015): do dia 13/04/2015 a 30/04/2015.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 1.101/2014**, que a **Sra. Maria Célia Feitosa da Silva**, RG nº 28.931.234-6 e CPF nº 171.261.888-11, beneficiária da Unidade nº 204 – 2º pavimento, localizada à rua Afonso Bezerra – Jardim Bondança I, faleceu em 1º/6/2013,
REVOGO os termos de compromisso e de recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel mencionado, originados no **Processo Administrativo nº 23.216/2013**.
 Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 18/3/2015, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I,

digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

ORLANDO FANTAZZINI
 Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS DE LAZER

PORTARIA Nº 08/2015 – SM02

A senhora Alinne Prado de Oliveira, Diretora de Departamento - SM02, Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. nº 21993/2015

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Mem. nº 32/2015-SM02.02, composta pelos Servidores abaixo relacionados:
Presidente: Wander Castro Martins – c.f. 50361 – Gerência I
Membro: Sandro Manoel Santana – c.f. 42758 – Gerência II
Secretária: Maria Gorett Oliveira Amaral Emiliano – c.f. 13288 – Agente de Administração F

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 022/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/03/2015**, foram julgados os processos abaixo:
Processo 46933/2010-PAT
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar, que foi deferido pelo Sr. Presidente.
Processo 31306/2012-PAT
 Requerente MARIA LUÍZA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: 072/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para manter as exigências de 03/12/2010 a 30/05/2012, excluindo a multa 89.001/2012, pois fora quitada em 25/02/2012, conforme folhas 18 dos autos.
Processo 4082/2013-PAT
 Requerente JOSÉ EURICO GOMES
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acordão nº: 073/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, nos termos do artigo 24, inciso II, da LM nº 6793/2010, devendo o presente ser encaminhado ao setor competente para verificação da viabilidade do lançamento do ISSQN/CC sobre a mão de obra aplicada na reforma da área em questão.
Processo 39568/2013-PAT
 Requerente MARIA APARECIDA TOMAZELLI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: 074/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Que tal processo encontra obste pela falta de informações, tanto pelo contribuinte como pela PMG, pois a simples menção de constar em cadastro que o imóvel esteja alugado, não ser suficiente, face ao período em que tal documento fora elaborado. Portanto entendo em CONVERTER EM DILIGÊNCIA para que nos sejam oferecidas melhores condições de análise e julgamento, devendo ser devolvido a este relator após diligência pelo DRI.

Processo 43356/2013-PAT
 Requerente NEWTON SANCHEZ JÚNIOR
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010 ART. 67
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acordão nº: 075/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do IPTU de 2012 e 2014, bem como dos efeitos sobre o IPTU de 2013, pois que o imóvel está fora do limite da feira livre, em desacordo com o disposto no §2º do Art. 67 da Lei Municipal nº 6793/2010.

Processo 58855/2013-PAT
 Requerente SEBASTIÃO VENTURA COSTA FILHO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: Carlos Jones Pereira
Acordão nº: 076/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Diante da juntada de documentos na busca de verdade material, amparado pela Lei Municipal nº 5420/99 bem como Decreto nº 21066/2000, após reanálise de tudo que foi ofertado entende por conhecer do recurso e DAR PROVIMENTO.

Processo 17683/2014-PAT
 Requerente CARLOS MARCELINO DA ROCHA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013 158 1475 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
Acordão nº: 077/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Em dar celeridade e justiça fiscal, comparece aos departamentos da PMG, DRI e DRM para melhores esclarecimentos quanto ao postulado pelo requerente e que devido a falta de informes da realização ou não da obra pugnada pelo requerente, entendo em CONVERTER EM DILIGÊNCIA

ao DRI para que nos informe se realmente o contribuinte edificou no local mencionado ou se há algum outro lançamento, e que nos dê parâmetros para decidir.

Processo 54992/2014-PAT

Requerente FABIANO DE CÁSSIO CARDOSO DA SILVA
 Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: 078/ 2015-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, nos termos do disposto no artigo 4º e parágrafos do Decreto Municipal nº 26785/2000 que regulamentou a Lei Municipal nº 6453/2009.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA 04/2015

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

GENILDA BERNARDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo administrativo n. 35019/2003;

DECRETA

Art. 1º. ALTERA nos termos do artigo 7, inciso I alíneas e, g da Lei Municipal nº 6.893 de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, constituído pelo Decreto Municipal nº. 31710 de 7 de março de 2014, conforme segue

CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – TURISMO

EXCLUIR: Titular – Marizilda Geraldo

INCLUIR: Titular- Carlos Alberto de Avellar Labate

CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

EXCLUIR: Titular: Sílvia Therezinha Chaves Gomes

Suplente: Magali Carvalho Pinto

INCLUIR: Titular: Rosemeire Porto de Moraes Ribeiro

Suplente: Sílvia Therezinha Chaves Gomes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em via do Bairro do Gopouva no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o termo da Portaria nº 008/2015 – STT, publicada no Diário Oficial em 20/03/2015, referente a implantação de sentido de mão única de circulação, conforme segue:

1. onde se lê Jardim Maia; leia-se Bairro Gopouva.

PORTARIA Nº 013/2015-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM-abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

- 3º Sgt PM 980351-3 Ricardo Luiz Balthazar
- CB PM 104767-1 Márcio M. Do Nascimento
- CB PM 127951-3 Carlos H. M. Miranda
- SD PM 134794-2 Wagner Alves Capitani Junior
- SD PM 131355-0 Victor Lucena Correa
- SD PM 137780-9 Fernando Pereira de Souza
- SD PM 962188-1 Simone dos Santos Mesquita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 26/03/2015 a 01/04/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A lista dos objetos doados a esta COORDENADORIA, em consonância com o Cláusula terceira do Termo de Entrega realizado entre o Município de Guarulhos por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A anexo ao Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município e em cumprimento ao disposto no art. 1237 do Código Civil. **ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE:** http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/fundo_social.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 287/2014
OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral.
VALOR: R\$19.568,40 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2014-13-20/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 107/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia e pabx da Proguaru.
VALOR: R\$1.946,74 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**
PROCESSO: 284/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$34.210,80 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08-04-27/09-05/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**
PROCESSO: 175/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$48.862,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06-04-16/07-24/08-05-19/09-02-19/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos contratos celebrados pela Proguaru que são de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME**
PROCESSO: 142/2014
OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.
VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02-12/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**
PROCESSO: 066/2013
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.
VALOR: R\$56.158,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.
CREDOR: **EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**
PROCESSO: 296/2014
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$33.842,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: **EMAT EMPRESA DE MEDICINA ASSISTENCIAL DO TRABALHO LTDA**
PROCESSO: 099/2013
OBJETO: Prestação de serviços de medicina ocupacional.
VALOR: R\$3.278,08 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$2.287,76 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 314/2014
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 264/2013
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$583,43 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 972/2012
OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.
VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11-13-16/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**
PROCESSO: 115/2014
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10-04/12/2014-01/01/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 496/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra
VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao relevante serviço prestado pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 341/2014
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta.
VALOR: R\$18.725,76 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-28/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 016/2014
OBJETO: Fornecimento de Vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 305/2014
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito.
VALOR: R\$19.012,00 (dezenove mil e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10-21/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$38.276,23 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**
PROCESSO: 129/2014
OBJETO: Fornecimento de flanelas.
VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.
VALOR: R\$38.379,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-30/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**
PROCESSO: 285/2014
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.
VALOR: R\$6.436,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.**
PROCESSO: 432/2013
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$22.085,00 (vinte e dois mil e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo nesta empresa.
CREDOR: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - ME**
PROCESSO: 286/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-20/09-01-09-10-12/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de relevante interesse público.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 176/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$36.681,04 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09-02-19/10-14/11-04/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela PROGUARU a municipalidade.
Guarulhos (SP), 06 de abril de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocado em 30/03/15 o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

Cargo: Engenheiro Eletricista
Classificação Nome
9 Antonio Felix De Souza Perillo Filho
Guarulhos, 06 de Abril de 2015
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a **Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP**, a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2015** – Registro de preço para arame. Envio das propostas até **17/04/2015 às 08h00**. Processo Administrativo n° 069/2015. **EDITAIS COMPLETOS** e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo n° 032/2015**, torna público a **homologação do Pregão Presencial n° 008/2015**, que trata do fornecimento de óleo lubrificante, e **adjudicação do objeto nos itens 01, 02, 03 e 05** a favor da empresa **Lucheti Lubrificantes Ltda. e no item 04** a favor da empresa **Patrícia Cristina Abreu – EPP**. **Processo Administrativo n° 035/2015**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico n° 003/2015**,

que trata do registro de preços para material hidráulico, e **adjudicação do objeto** a favor da empresa **Comercial Vanguardreira Eireli ME**.

Processo Administrativo n° 033/2015, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico n° 002/2015**, que trata do registro de preços para barras de apoio, e **adjudicação do objeto** a favor da empresa **DVH Elétrica Montagens de Painéis Eireli ME**.
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, em virtude de paralisações da obra. **Empresa:** JLA Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Processo Administrativo n° 496/2011.** **Data do Ratifício:** 20/02/2015.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo n° 064/2015, torna pública a **Carta Contrato n.º 003/2015**. **Objeto:** Fornecimento de ferramentas. Solicitação 2401/14. **Contratada:** Guaruelha Materiais para Construções Ltda. Epp. **Prazo contratual:** 12 (doze) Meses. **Valor:** R\$ 15.586,40. **Assinado em** 30/03/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo n° 045/2015, torna pública a **Contrato DE Terceiros n.º 006/2015**. **Objeto:** Envio de mensagens por sms. Solicitação 2220/14. **Contratada:** Zenvia Mobile Serviços Digitais S/A. **Prazo contratual:** 12 (doze) Meses. **Valor:** R\$ 1.560,00. **Assinado em** 01/03/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 023/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços n° 014/2015**. **Pregão Presencial n° 006/2015**. **Objeto:** Registro de preços para filtros automotivos. **Commissário Fornecedor:** Alberto Caio Tamborrino – EPP. **Prazo:** 12 meses – **assinado em:** 30/03/2015.

km	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 02/103513 JCB	4	PC	14,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/925587	2	PC	9,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG5X/9155/AA	4	PC	45,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3207	3	PC	13,00
5	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA FORD CARGO 1517E. FORD CARGO 2628E E ÔNIBUS MERCEDES - BG1X/9E673BA	3	PC	40,00
6	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 73162722	3	PC	180,00
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 1517 E BG5X/6731/AA	8	PC	55,00
8	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD CARGO 2628 E BG5X/6731/AA	3	PC	69,00
9	FILTRO HIDRÁULICO PARA PA CARREGADEIRA W20B E97543 CASE	3	PC	70,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FORD CARGO 1517E - 2RO/127177	5	PC	50,00
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - J925274	5	PC	30,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CELTA LIFE - 93281612	15	PC	12,00
13	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD CARGO 1517E E 2628E - BG1X/9601/BA	3	PC	30,00
14	FILTRO DE AR PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 7722936	24	PC	13,00
15	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 87800083 FIATALLIS	4	PC	20,00
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY - 50015884	4	PC	12,00
17	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - 155526	4	PC	65,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - J930942	5	PC	40,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA FG 140 81879134 FIATALLIS	4	PC	30,00
20	FILTRO DO MOTOR PARA FIESTA STREET 711211	4	PC	15,00
21	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA CHAMPION 710A BT8803-MPG CHAMPION	2	PC	190,00
22	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - 155525	2	PC	30,00
23	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PA CARREGADEIRA W20B CASE - D52935	2	PC	25,00
24	FILTRO DE AR PARA ROLLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244274	3	PC	50,00
25	FILTRO HIDRÁULICO PARA ROLLO COMPACTADOR LR95 928656 DYNAPAC	2	PC	50,00
26	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VIBROACABADORA CIBER AF5000 - 71054	2	PC	20,00
27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 26121	2	PC	75,00
28	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288845	8	PC	40,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - FBS 3026	2	PC	45,00
30	FILTRO DE AR PARA ÔNIBUS OF 1721 MERCEDES - HD3005	3	PC	110,00
31	FILTRO DO MOTOR PARA CELTA LIFE - 93156171	48	PC	10,00
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1820	2	PC	25,00
33	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA WA 180-1B KOMATSU - 130-02-B1810	2	PC	64,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 9903640	2	PC	30,00
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - FBD3608	4	PC	30,00
36	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VW CONSTELLATION 13180 2RO/115561/A	31	PC	30,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 9925274	3	PC	20,00
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTONIVELADORA 710A 36844 CHAMPION	5	PC	40,00
39	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288234	6	PC	65,00
40	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 75288228	8	PC	30,00
41	FILTRO DE AR DE SEGURANÇA PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915801	12	PC	45,00
42	FILTRO DE AR PRINCIPAL PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C JCB - 32/915802	11	PC	40,00
43	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA 710A CHAMPION - 28120	4	PC	110,00
44	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA FORD CARGO 815 - BF6X/E673BA	4	PC	30,00
45	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA KOMBI 1.4 FLEX - 6E201511/C	3	PC	10,00
46	FILTRO HIDRÁULICO / TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 710A 43076 CHAMPION	2	PC	200,00
47	FILTRO DE AR PARA VW CONSTELLATION 13180 - 252/129620	35	PC	80,00
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - D145357	5	PC	50,00
49	FILTRO DO MOTOR PARA MONTANA 93156310	1	PC	10,00
50	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73125853 FIATALLIS	4	PC	35,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS - 87800220	4	PC	25,00
52	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 214E 3C 32/925346 JCB	2	PC	300,00
53	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 85802793 FIATALLIS	3	PC	170,00
54	FILTRO DE AR PARA ROLLO COMPACTADOR CA 15A DYNAPAC - 300499270	3	PC	30,00
55	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248730	2	PC	40,00
56	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128781A1	12	PC	40,00
57	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA UNO MILLE FIRE ECONOMY 46751179	36	PC	18,00
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ROLLO COMPACTADOR LR95 DYNAPAC - 244276	10	PC	90,00
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA RETROESCAVADEIRA 580L J933145 CASE	6	PC	25,00
60	FILTRO DE AR PARA FIESTA STREET - B/FAS/	3	PC	14,00
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FORD F-12000 - BF9T/9155/BA	12	PC	20,00
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VW 8.150E DELIVERY - 2RO/127177/C	2	PC	60,00
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA PA CARREGADEIRA W20E J931083 CASE	2	PC	20,00
64	FILTRO DE AR PARA CELTA LIFE - 93260511	36	PC	9,00
65	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 128782A1	15	PC	35,00
66	FILTRO HIDRÁULICO PARA PA CARREGADEIRA W20E A45625 CASE	3	PC	70,00
67	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 73124631 FIATALLIS	6	PC	75,00
68	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - S300744	2	PC	40,00
69	FILTRO SEDIMENTAR PARA FORD F-12000 BF9T/9155/AB	3	PC	30,00
70	FILTRO DA TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - 254686A1	7	PC	110,00
71	FILTRO DE AR PARA VW 8.150E DELIVERY - 252/129620	3	PC	65,00
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL ABSORVEDOR/SEPARADOR DE ÁGUA PARA RETROESCAVADEIRA FB 100 FIATALLIS -75250573 / 75327640	5	KIT	538,00
73	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - 145216A1	3	PC	30,00
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FORD F-12000 - BF9T/9155/DA	4	PC	15,00
75	FILTRO HIDRÁULICO PARA RETROESCAVADEIRA 580L N902S CASE	3	PC	100,00
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIESTA STREET - YF1E/9155/CA	4	PC	15,00
77	FILTRO DE AR PARA MONTANA - 9129747	3	PC	15,00
78	FILTRO DE AR REDONDO PARA KOMBI - 2171296201	8	PC	25,00
79	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA PA CARREGADEIRA W20E CASE - 145215A1	2	PC	40,00
80	ELEMENTO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA 580L CASE - E1158437	4	PC	40,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MONTANA - 93316245	1	PC	12,00
82	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS - 75248729	4	PC	25,00
83	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO PARA RETROESCAVADEIRA 580L J931063 CASE	6	PC	120,00
84	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PH9503 - PI CAMINHÃO VW 8.150E DELIVERY 905411880023	3	PC	65,00
85	FILTRO DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001068	3	PC	15,00
86	FILTRO DE ÓLEO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751A	2	PC	185,00
87	FILTRO DE TRANSMISSÃO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000751A	2	PC	80,00
88	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001057	3	PC	40,00
89	FILTRO DE AR PRIMÁRIO TURBO PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219001058	2	PC	40,00
90	FILTRO RACOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 208802539	2	PC	55,00
91	FILTRO HIDRÁULICO PARA MOTONIVELADORA FG 140 73161153 FIATALLIS	2	PC	110,00
92	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM RD 406 - 219000397	2	PC	180,00
93	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FORD F-12000 BF9T/9155/BA	8	PC	30,00
94	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA FORD F-12000 - BF9T/			

Nome Cargo
DENILSON LUCIANO 101 ADVOGADO/ADVOGADA

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

MOTIVO: Os candidatos/candidatas, abaixo relacionados, NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO, de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO 2, Item 2.20, letra b:

Nome	Cargo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CROLINE URIAS	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CLAUDIA TERESA DE OLIVEIRA CREPALDI	101 ADVOGADO/ADVOGADA
GILDA SARAIVA DE SOUSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
HELOISA HELENA DE FARIAS ROSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KAREN CRISTINA ALVES	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KELMI JUSSARA DE OLIVEIRA MATOS PIZA	101 ADVOGADO/ADVOGADA

3. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

4. O candidato/candidata com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar a página do Concurso da **PROGUARU**, no site www.institutomais.org.br, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 23 de abril de 2015**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 24 de abril de 2015**.

5. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido **indeferido** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

6. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o Capítulo 8, do Edital 01/2015, nos **dias 07 e 08 de abril de 2015**.

7. Os eventuais recursos serão analisados e no dia **10 de abril de 2015** será publicado o resultado final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

Guarulhos, 06 de abril de 2015.

EDUARDO SOARES LUCENA

Presidente da Comissão Organizadora

IPREF**Portaria nº 043/2015-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 464/2015-IPREF;
CONCEDE, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **FLORA COSTA E SOUZA**, dependente do segurado falecido, Sr. Osvaldo Ignacio de Souza, a **contar de 10/03/2015**, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 30 de março de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 044/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 394/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de **06/04/2015**:

Servidora: MARIA ANGELA CARDOSO GOMES (código funcional 14775).

Cargo: Agente de Fiscalização C, lotada na SDU, tendo como centro de resultado SDU3-Controle de Atividades Econômicas e Publicidade, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 1º de abril de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 045/2015 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

RETIFICA a Portaria de nº 027/2015-IPREF, publicado no Diário Oficial de Guarulhos nº 012/2015-GP de 06/03/2015, para fazer constar que a Portaria 067/2011-IPREF é de 01 de setembro de 2011 e não como constou.

Guarulhos, 1º de abril de 2015.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 046/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 372/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de **06/04/2015**:

Servidora: IRENE MARQUES FANTINI (código funcional 25538).

Cargo: Agente de Cadastro F, lotada na SAM01, tendo como centro de resultado SMA-Licenciamento Ambiental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 1º de abril de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA**, no valor total anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), através do processo administrativo nº 304/2014.

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **ORTOCITY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, no valor total anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através do processo administrativo nº 275/2015.

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.



GUARULHOS

CAMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 272 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 1151/15.

Dispõe Sobre: “Altera Dispositivo da Lei Municipal sob nº 6046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º. Fica incluído no Artigo 143, da Lei Municipal sob nº 6046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos, os seguintes parágrafos:

“Art. 143...

§ 1º - Fica expressamente proibido o uso de equipamento de estaqueamento tipo “bate-estaca” no Município de Guarulhos, utilizado na atividade de estaqueamento da construção civil.

§ 2º - Excetua-se da presente Lei, os equipamentos da construção civil tipo “hélice contínua ou pré-furo hidráulico”.

Art. 2º. O Executivo municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2015.

SERJÃO INOVAÇÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Vereadores o Projeto de Lei que altera Dispositivo da Lei municipal nº 6046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos, onde solicitamos a proibição do uso de equipamento tipo bate-estaca em nossa Cidade, em virtude de inúmeras denúncias de municípios afetados pelas construções que utilizam esse tipo de equipamento de forma inadequada, com equipamentos antigos. O maquinário tira o sossego da vizinhança e afeta a segurança dos moradores, muitas vezes os mesmos tem seus imóveis danificados pelo impacto da obra. O intuito do presente Projeto de Lei, é de orientar a atividade de construção civil, garantindo um mínimo de sossego e segurança à vizinhança, sem inviabilizar a atividade. Projeto como esse foi implantado em outras Cidades do Brasil, e melhorou muito a qualidade de vida de seus moradores, afastando o desconforto e o medo em ter seus imóveis danificados. A Constituição Federal trata em vários de seus capítulos sobre o direito à propriedade, destacando a necessidade de uma política de desenvolvimento urbano.

Diante disso, foi criado o direito urbanístico, que é o ramo do direito que visa promover o controle jurídico do desenvolvimento urbano tratando dos vários processos de uso, ocupação, parcelamento e gestão do solo nas Cidades, visando garantir os princípios esculpido na Carta Magna quanto ao direito de propriedade, que decorre da igualdade entre cidadãos e da dignidade da pessoa humana.

Pelo exposto, conto com a adesão dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2015.

SERJÃO INOVAÇÃO
Vereador

PORTARIA Nº 20274

O Presidente Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.187/15, de 20/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PROF. SAMUEL VASCONCELOS** (cód.177), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RICARDO MARTINS** -(cód.24082), RG nº 42.343.311-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO** -(cód.23142), RG nº 12.640.552-9, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20275

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1214/15, de 23/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 11/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **DONA MARIA**(cód.181), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ADAILTON DIAS LIMA**(cód.24083), RG nº 24.514.368-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **CLEONICE CRISTINA DA SILVA LUCENA** - (cód.24084), RG nº 30.216.598-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20276

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. nº 154 do Processo Administrativo nº 4.555, de 13/11/2014, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, para classificação de bens constantes no sistema de patrimônio, ajustes das classificações entre os sistemas contábil e de controle patrimonial, definição de vida útil dos bens conforme realidade deste Legislativo, procedendo de reavaliação e de redução do valor recuperável (impairment) dos itens patrimoniais em uso, instituído através da Portaria nº 20.036, de 13/11/

14, **PRORROGA**, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 28/03/2015 à 11/05/2015, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20277

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 043/15-GP, de 23/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RETIFICA** a Portaria nº 20.203, de 26/02/2015, que trata da RELOTAÇÃO dos servidores nomeados no cargo de Assessor Legislativo, NE-0, em comissão, no que segue: “**Os registros de frequência deverão ser feitos na Secretaria Chefia de Gabinete**”

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20278

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 001/2015-GT/PA 4556/2014 e nº 003/15-DPCD, de 25/03/15 e 27/03/15, respectivamente, que dizem respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído através da Portaria nº 20.035 de 13/11/14, para análise dos valores de provisões provenientes do Setor de Folha de Pagamento, com objetivo de apurar os valores de direitos adquiridos de funcionários relativos a férias, 13º salário, licença prêmio e encargos de Folha de Pagamento, **PRORROGA**, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 28/03/2015 à 11/05/2015, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20279

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 047/15-DCEO e 038/15-SAF, de 25/03/2015 e 27/03/2015, respectivamente, **RELOTA**, o servidor **RAFAEL VINICIUS BROCHINI** (cód.23555), ocupante do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, na Diretoria de Planejamento e Controle das Despesas.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20280

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 193/15-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo nº 1.273/15, de 26/03/2015, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Oficial de Serviço de Reprografia VI, NE-2, de provimento efetivo, o quantitativo de 519 (quinhentos e noventa e nove) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, referente ao período de 28/02/2011 a 30/07/2012, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, não apresentando faltas ou licenças de qualquer espécie.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20281

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1135/15, de 19/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal 7.321/14, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ELIAS COSTA RODOLPHO** (cód.24070), RG nº 19.384.878, no cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20282

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.177/15, de 20/03/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador **CARLOS EDUARDO BARRETO** (cód.165), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDER BRUNO ALMEIDA TEODORO** (cód.24087), RG nº 23.978.754-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20283

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.236/15, de 24/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **PROF. ENEIDE**(cód.145), **NOMEIA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados: **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0** - João Brito Ferreira - (cód.24088), RG nº 13.183.178-1 - Samuel Jacintho de Amorim- (cód.24089), RG nº 11.631.617

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20284

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1237/15, de 24/03/2015, e ainda de acordo

com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **SERJÃO INOVAÇÃO** (cód.182), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **NELSON AMÉRICO** - (cód. 11531), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **NELSON AMÉRICO** - (cód.11531), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20285

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1230/15, de 24/03/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAÉRCIO PEREIRA** (cód.180), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VALTERSON MENGALLI** - (cód.23600), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20286

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 038/15-SCG, de 27/03/15, **DETERMINA**, ponto facultativo nos diversos setores desta Casa no dia abaixo relacionado, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, conforme segue: - 02/04/2015 (quinta-feira) - em decorrência do Feriado Cristão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20287

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo nº 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 270/15-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo nº 1.292/15, de 27/03/2015, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **VERA LUCIA JURSYS** (cód.22931), Repórter Fotográfico, NE-1, de provimento efetivo, o quantitativo de 172 (cento e setenta e dois) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, referente ao período de 09/03/2012 a 30/08/2012, ou seja, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, já descontados 03 (três) dias de faltas injustificadas, ocorridas em agosto de 2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 20288

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.324/15, de 30/03/15, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para exercer suas funções, conforme segue: **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NE-0** - Andréia da Silva e Silva (cód.24090), RG nº 27.176.993-2; - Noelio Alves Montenegro (cód.24091)RG nº 28.404.875-6, cargo atualmente ocupado pelo servidor João Francisco Viseu de Barros (cód.23510); A presente revoga os termos da Portaria nº 20.153, de 02/02/2015, que trata da designação do servidor João Francisco Viseu de Barros (cód.23510), ocupante da função de Pregoeiro Oficial, NE-0, em comissão, para responder cumulativamente pela função de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - NE-0.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de março de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

PORTARIANº 24.429

de 16 de março de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2257/2014 SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão para apurar o que consta no processo acima mencionado.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Marco Aurélio Cardoso Carvalho
Membros: George Freitas de Souza
Ailton Jair Pinheiro

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de março de dois mil e quinze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 24.438

de 31 de março de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE, **R E S O L V E:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretaria do Trabalho, no período de **10/03/2015 à 31/12/2015**, o Sr. Cícero Felipe Guarnieri Ribeiro.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.439

de 31 de março de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002974/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Maria Regina Borges Yatim**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 04/03/2015 a 03/03/2017.

PORTARIANº 24.440

de 31 de março de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002975/1997 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Lia Marcia Nastromagario Mudalen**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 04/03/2015 a 03/03/2017.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta e um de março de dois mil e quinze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010* torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIFICAÇÃO NOME

134º CLODOALDO DE SOUSA

135º AILTON MORALE

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, nº 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 02 de Abril de 2015.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao processo - Proc. 0477/14 – Pregão Presencial nº 036/2014 - Registro de preços para contratação de serviços de retirada, manutenção, lavagem e colocação de persianas e cortinas em tecido blackout, conforme segue:

Ata 034/14 - Contratada: C. dos Santos Rodrigues Persianas ME.

Lote	Item	Unid	Qtd	Descrição	VALOR UNIT. (RS)
1	1	m²	1000	Retirada/manut./lavagem/colocação de persianas tecido blackout com ou sem bandô	28,98
	2	m²	320	Retirada/manut.(se houver)/lavagem /colocação de cortinas c/forro blackout /bandô	3,50

- **proc. 2419/14** – Pregão Presencial 057/2014 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerados pelos efluentes das estações de tratamento de água. Validade: 12 meses

ATA 076/2014 – MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA.

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit. (R\$)
1/1	1.500	M³	82.93.000002 - Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.	219,50

- **proc. 2927/2014 – Pregão Eletrônico 066/2014** - Registro de preços para contratação de empresa para carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A e B, gerados nas intervenções do SAAE-Guarulhos, incluindo o carregamento, transporte e disposição em ATT - área de triagem e transbordo devidamente habilitada de acordo com a legislação - Validade: 12 meses.

ATA 083/2014 – MENDES & FREITAS LOGÍSTICA - EPP.

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$
01	1	M3	15.000	91.29.000002: Contratação de empresa para transporte e disposição final de resíduo sólido classe A (terra), em área de transbordo e triagem devidamente licenciada pela CETESB e demais órgãos competentes. Serviço de carregamento, transporte e descrição final de resíduos sólidos inertes, em área devidamente licenciada	34,93
02	2	M3	5.000	91.29.000008: Contratação de empresa para transporte e disposição final de resíduo sólido classe A (pavimento), em área de transbordo e triagem devidamente licenciada pela CETESB e demais órgãos competentes. Serviço de carregamento, transporte e descrição final de resíduos sólidos inertes, em área devidamente licenciada	18,60

Proc. 1342/14 – Pregão Eletrônico 017/2014 - Registro de preços para aquisição de tubos em aço carbono galvanizado – diversas dimensões. Validade: 12 meses

ATA 053/14 – MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - ME

Lote	Item	Especificação	Qtd	Unid	Valor Unit.
1	1	Tubo DN 3/4"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-101.1	288	M	10,73
4	4	Tubo DN 1.1/2"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-104.1	120	M	23,25
5	5	Tubo DN 3"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-107.1	2796	M	52,55
6	6	Tubo DN 4"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-2001	648	M	73,61
7	7	Tubo DN 6"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-2002	120	M	133,25
8	8	Tubo DN 1.1/4"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-109.1	120	M	20,75
9	9	Tubo DN 2.1/2"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Apolo Tubos CG-106.1	3000	M	41,29

ATA 054/14 – FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-EPP

Lote	Item	Especificação	Qtd	Unid	Valor Unit.
2	2	Tubo DN 1"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Tuper	444	M	15,75
3	3	Tubo DN 2"x6m fabricado em aço carbono galvanizado marca: Tuper	1326	M	36,04

- **Proc. 0075/14 – Pregão Presencial 035/2014** - Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo "fábrica de software", em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em Visual Basic 6 – VB6. Validade: 12 meses

ATA 046/14 – SQUADRA TECNOLOGIA S/A

Lote	Item	Unid	Quant	Cód. do Mat. / Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	1	pto	5.200	82.57.000011 / Desenvolvimento de sistemas na linguagem Dot Net	475,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Proc. 0058/14 – Registro de preços para aquisição de transmissor de nível hidrostático tipo piezo-resistivo e indicador e controlador digitais** - Validade: 12 meses - **ATA 024/2015 – NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, valor estimado de R\$ 24.950,00.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
3	3	40	pç	Indicador e Controlador Digital modelo 487-CA-0-0 marca NIVETEC	623,75

ATA 025/2015 – SMART ELETRONICOS EIRELI - EPP, valor estimado de R\$ 40.650,00.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	20	Pç	Transmissor de Nível Hidrostático - Comprimento do cabo: 50 metros – marca Sitron	785,00
2	2	20	Pç	Transmissor de Nível Hidrostático - Comprimento do cabo: 100 metros – marca Sitron	1.247,50

- **Proc. 5304/14 – Registro de preços para locação de caminhão pipa com condutor** - Validade: 12 meses - **ATA 026/2015 – A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**, valor estimado de R\$ 5.299.200,00.

LOTE/ITEM	QNTD. VEICULOS	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	30	82.800	Horas	84.07.000013: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Especificação: Equipado com reservatório (tanque) com volume entre 7.000 litros e 10.000 litros. Não traseiro. Capacidade de carga mínima de 11.000 Kg. Potência mínima de 120 cv. Torque mínimo de 360 Nm. Dotado de 60 metros de mangueira sem alma de aço, com diâmetro de 1". Equipado com moto-bomba com altura manométrica de 50 m.c.a. e vazão de 8 l/s. O tanque deverá ser tratado internamente a fim de garantir a potabilidade da água e estar de acordo com a PORTARIA 518/2004 do Ministério da Saúde. Com motorista, treinado e capacitado à operação do equipamento; bem como, deverá atender a legislação (CTB e Legislação Municipal), uniformizado e identificado com crachá da proponente devendo conter a função "motorista", com foto 3x4. A data de fabricação do veículo não poderá ser inferior a 10 (dez) anos a partir da sua locação. Deverá apresentar declaração da proponente se comprometendo a apresentar no ato da assinatura do contrato o Laudo de Não Contaminação do Tanque, expedido por laboratório especializado, sob as expensas da contratada.	64,00

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 387,45 (Trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: SUPER DESCARTAVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 741,20 (Setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREDOR: C DOS SANTOS RODRIGUES PERSIANAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E COLOCAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 328,68 (Trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois

a empresa prestará serviços de retirada, manutenção, lavagem e instalação de persianas de todas as unidades do SAAE.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158,36 (Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

R\$ 1.198,47 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

R\$ 1.290,66 (Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2015 - 09/04/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: EDITORA CONFIANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005655

OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CARTA CAPITAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 889,04 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois

a publicação será utilizada para consultas e acompanhamento e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000323
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA GEL AZUL PS-750/G VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para o fechamento das contas de água, executado através da máquina envelopadeira.

CREDOR: DNA VEDAÇÕES TÉCNICAS LTDA -ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000685

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEIS ORING, PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE BOMBAS CENTRÍFUGA E DEMAIS EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 233,70 (Duzentos e trinta e tres reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção mecânica de bombas centrífugas e demais equipamentos da autarquia

Guarulhos, segunda-feira, 6 de abril de 2015

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no

de pagamento publicado em 13/03/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.199,84 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, segunda-feira, 6 de abril de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 27/03/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94 (Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.799,60 (Dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28 (Treze mil,

setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286

CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00 (Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00 (Doze mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002296

CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.809,33 (Vinte e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

Informamos que no de pagamento publicado em 27/03/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.112,62 (Onze mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS POSTOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE ÁGUA DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000060

CREDOR: PRÓ-ENERGY - PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação e necessário para atender exigência da EDP referente a redução de energia elétrica

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, segunda-feira, 6 de abril de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO



BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural
em nosso site:
www.guarulhos.sp.gov.br





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996